Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1223

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 209/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2014

Exercício: 2014
DECRETO Nº 209 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 53.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
5	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
98	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA			3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
99	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA			1.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
306	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA			34.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		38.700,00
Fontes de Recurso		
1	00	38.700,00

Anulação:			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
12	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-15.000,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 02 de setembro de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 02/09/2014
Mural da Prefeitura Municipal
www.amambai.ms.gov.br/contas publicas

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:72D8F273

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.244.656,43	6.347.833,34	6.347.833,34
DEDUÇÕES (II)	6.691.094,81	9.056.641,78	9.056.641,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.049.726,34	9.082.486,57	9.082.486,57
Demais Haveres Financeiros	63.710,04	73.901,20	73.901,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	422.341,57	99.745,99	99.745,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-446.438,38	-2.708.808,44	-2.708.808,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-446.438,38	-2.708.808,44	-2.708.808,44
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-2.262.370,06
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-5.175.863,84
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	15.934.718,04	15.850.814,65	15.850.814,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.720.108,18	3.954.878,96	3.954.878,96
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.214.609,86	11.895.935,69	11.895.935,69
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-15.934.718,04	-15.850.814,65	-15.850.814,65
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-15.934.718,04	-15.850.814,65	-15.850.814,65

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B09DBDEF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		7.430.000,00	0,00	7.430.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	20.941.722,54	5.805.037,02	0,00	15.136.685,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.941.722,54	5.805.037,02	0,00	15.136.685,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.511.722,54		-5.805.037,02	-7.706.685,52
	(a-d)		(b)-(e+f)	(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F69F4F98

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	115.628.794,00
Previsão Atualizada da Receita	-	115.628.794,00
Receitas Realizadas	14.873.516,55	69.695.152,23
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.336.722,06
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	115.628.794,00
Créditos Adicionais	-	2.719.027,06
Dotação Atualizada	-	118.347.821,06
Despesas Empenhadas	10.987.388,52	74.650.336,83
Despesas Executadas	13.937.079,21	59.647.206,31
Líquidadas	13.937.079,21	59.647.206,31
Superavit Orçamentário	-	10.047.945,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	10.987.388,52	74.650.336,83
Despesas Executadas	13.937.079,21	59.647.206,31
Líquidadas	13.937.079,21	59.647.206,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		77.952.240,21

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	1.088.590,09	6.246.001,01
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	686.354,14	3.196.480,87
Líquidadas	686.354,14	3.196.480,87
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	402.235,95	3.049.520,14

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-5.175.863,84	-2.262.370,06	43,71
Resultado Primário	346.867,00	9.058.335,33	2.611,47

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	549.596,72	0,00	543.077,34	6.519,38
PODER EXECUTIVO	549.596,72	0,00	543.077,34	6.519,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.549.141,29	-2.480.733,60	3.815.052,19	4.253.355,50
PODER EXECUTIVO	10.549.141,29	-2.480.733,60	3.815.052,19	4.253.355,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.092.677,73	<25%/18%>	26,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	12.277.105,06	60%	70,88

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	7.430.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.805.037,02	15.136.685,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.435.567,95	15,00	19,68
Líquidadas	7.435.567,95	15,00	19,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:284214EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 654/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 085/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049430/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, metalúrgicos e Malharia, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na realização da iluminação natalina no município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 9.117,40(Nove mil cento e dezessete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 03(três) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Novembro de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTO
Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:2A6AFFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 085/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049430/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, metalúrgicos e Malharia, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na realização da iluminação natalina no município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 28.637,50(Vinte e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 03(três) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Novembro de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

VALERIA ZAN MOLINARO
Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:31B4A977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 085/2014

Processo nº: 049430/2014.
Pregão Presencial nº: 085/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, metalúrgicos e Malharia, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na realização da iluminação natalina no município de Amambai/MS.
Empresas Vencedoras:
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - Itens de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 - R$ 9.117,40(Nove mil cento e dezessete reais e quarenta centavos).
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - itens de n° 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - R$ 28.637,50(Vinte e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Valor Total: 37.754,90(Trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Vigência; 03(três) meses.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Local e Data: 03/11/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:192B9738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 579/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: AUTO POSTO BERLITZ LTDA.
CNPJ/MF: 15.455.827/0001-67
OBJETO: *Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel, óleo diesel S10 e aditivo ARLA 20 l), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura de Amambai – MS, com entrega parcelada pelo período estimado de 06 (seis) meses, conforme as necessidades da Administração Municipal.*

VALOR: Fica aditado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item óleo diesel S10**,** licitado a R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), nos termos do permissivo legal acima citado, perfazendo o valor total deste termo aditivo de valor a quantia de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, totalizando o aumento em porcentagem por item em conformidade com o que estabelece a Lei que regulamenta a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ratifica-se a dotação orçamentária constante da **Cláusula Quarta** do **Contrato nº. 579/2014**, de acordo com a **categoria econômica 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**, ficando distribuídos os quantitativos ora aditados segundo a classificação de despesas e centros de custo abaixo transcritos:
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – R$ 7.000,00 (sete mil reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 10.000 l (dez mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 2.500 l (dois mil e quinhentos litros).
- **Orçamento vigente:**
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza pública
Secretaria Municipal de Obras – R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 15.000 l (quinze mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 3.750 l (três mil setecentos e cinquenta litros).
- **Orçamento vigente:**
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 5.000 l (cinco mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 1.250 l (mil duzentos e cinquenta litros).
- **Orçamento vigente:**

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
FUNDEB – R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 17.000 l (dezessete mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 4.250 l (quatro mil duzentos e cinquenta litros).
- **Orçamento vigente:**
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação – R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 8.000 l (oito mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 2.000 l (dois mil litros).
- **Orçamento vigente:**
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
FUNDAMENTO LEGAL: ***art. 65, I, "b" e § 1º*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 14 de novembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF/MF: 078.217.601-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: AUTO POSTO BERLITZ LTDA.
CNPJ/MF: 15.455.827/0001-67
OBJETO: *Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel, óleo diesel S10 e aditivo ARLA 20 l), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura de Amambai – MS, com entrega parcelada pelo período estimado de 06 (seis) meses, conforme as necessidades da Administração Municipal*.
.
VALOR: Fica aditado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item óleo diesel S10**,** licitado a R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), nos termos do permissivo legal acima citado, perfazendo o valor total deste termo aditivo de valor a quantia de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, totalizando o aumento em porcentagem por item em conformidade com o que estabelece a Lei que regulamenta a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ratifica-se a dotação orçamentária constante da **Cláusula Quarta** do **Contrato nº. 579/2014**, de acordo com a **categoria econômica 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**, ficando distribuídos os quantitativos ora aditados segundo a classificação de despesas e centros de custo abaixo transcritos:
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – R$ 7.000,00 (sete mil reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 10.000 l (dez mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 2.500 l (dois mil e quinhentos litros).
- **Orçamento vigente:**
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza pública
Secretaria Municipal de Obras – R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 15.000 l (quinze mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 3.750 l (três mil setecentos e cinquenta litros).
- **Orçamento vigente:**
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 5.000 l (cinco mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 1.250 l (mil duzentos e cinquenta litros).
- **Orçamento vigente:**
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
FUNDEB – R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 17.000 l (dezessete mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 4.250 l (quatro mil duzentos e cinquenta litros).
- **Orçamento vigente:**
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação – R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
- **Quantitativo inicialmente licitado:** 8.000 l (oito mil litros).
- **Quantitativo aditado – 25% (vinte e cinco por cento):** 2.000 l (dois mil litros).
- **Orçamento vigente:**
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
FUNDAMENTO LEGAL: ***art. 65, I, "b" e § 1º*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 14 de novembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF/MF: 078.217.601-10

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:88092501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 016/2014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e,

CONSIDERANDO a denúncia irrogada pelo Vereador Ailton Salgado Rosendo por ocasião da sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2014, onde noticiou que servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social estariam lesando o erário público através da venda de passagens oficiais;

CONSIDERANDO que a denúncia foi amplamente divulgada na mídia falada, escrita e eletrônica e, ainda, que a denúncia atinge diretamente a honra de diversos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da ausência de maiores informações sobre a autoria e *modus operandi;*

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar detidamente os fatos e a denúncia ofertada pelo mencionado vereador;

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que a possível prática da infração detalhada, ensejaria a responsabilização administrativa do servidor que, em tese, tenha praticado o ato, com fulcro no descumprimento dos deveres funcionais previstos no ***art. 112, I, II***, ***III*** e ***IX***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, quais sejam, "***exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo***", "***ser leal às instituições que servir***", ***''observar as normas legais e regulamentares'' e*** "***manter conduta compatível com a moralidade administrativa***",

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 139*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA**

ADMINISTRATIVA destinada à elucidação dos fatos ora descritos, bem como eventual responsabilidade administrativa do suposto (a) servidor (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social que teria, supostamente, vendido passagens oficiais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa:

I – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – Olga Bitencurt Lescano, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 07;
III – Maria Helena de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência 07.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2014.

RODRIGUES SELHORST
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B3B932A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO - IMÓVEL DE SILVINO ARAÚJO SUTIL

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de Lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 01, da Quadra letra C, no loteamento Jardim Durex, Matrícula nº 3.757, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Silvino Araújo Sutil, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 260/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 01, da Quadra letra C, no loteamento Jardim Durex, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 01-A, Lote 01-B, 01-C e 01-D.
Área Total: 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01-A
ÁREA: 10,00x20,00m = 200,00m2 (Duzentos metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 10,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, para onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 02;
Ao Leste : 20,00m com o lote nº 01-B, à 30,00m da Rua José Luiz Sampaio Ferraz;
Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 04.

LOTE 01-B
ÁREA: 10,00x20,00m = 200,00m2 (Duzentos metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 10,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, para onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 02;
Ao Leste : 20,00m com o lote nº 01-C, à 20,00m da Rua José Luiz Sampaio Ferraz;
Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 01-A.

LOTE 01-C
ÁREA: 10,00x20,00m = 200,00m2 (Duzentos metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 10,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, para onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 02;
Ao Leste : 20,00m com o lote nº 01-D, à 10,00m da Rua José Luiz Sampaio Ferraz;
Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 01-B.

LOTE 01-D
ÁREA: 10,00x20,00m = 200,00m2 (Duzentos metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 10,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, para onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 02;
Ao Leste : 20,00m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz esquina com a Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 01-C.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:05C04691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 262/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - ADDSON RICARDO FISCHER CORREA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004; e,
- *Considerando o Protocolo nº 49569/14.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor ***ADDSON RICARDO FISCHER CORREA,*** ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI – 9, lotado na EM – Ayrton Senna.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: nº___Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FFC87C0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública Municipal necessita de área situada no Bairro São Jerônimo, para construção da estação elevatória de esgoto bruto;

Considerando o disposto na alínea "h", do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelos meios amigáveis ou judiciais, o imóvel urbano objeto da Matrícula 10.155, dos Serviços de Registros Públicos de Aparecida do Taboado/MS, que consta ser de propriedade de Otávio Cirino de Souza.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação destinar-se-á para a construção da estação elevatória de esgoto bruto da Vila São Jerônimo.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente para a imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga para os desapropriados, será apurado mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:873184EB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS DE MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 59/2014, para prestação de serviços de reforma e construção de pontes e mata-burros de madeira, nas estradas vicinais do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 30 de outubro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativos de serviços, na forma prevista na Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 73.527,70 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
O valor total estimado do Contrato Administrativo n.º 59/2014 passa a ser de R$ 367.667,31 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas na seguinte rubrica orçamentária: - 02.10.26.782.0024.2072/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0080.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 133/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:55ADCA50

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA DO MUNICÍPIO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA** e o senhor **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 22/2014, para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle de frota do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, do artigo da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 14 de outubro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a modificação parcial da cláusula sexta, do Contrato Administrativo n.º 22/2014, na qual demonstra que somente haverá modificação nas dotações abaixo informadas, ressaltando-se que a alteração apenas remaneja valores das dotações sem qualquer reflexo financeiro, passando a ter a seguinte redação:

"6. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Será anulado da dotação abaixo o valor de R$ 170.000,00.

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001

Será novamente empenhado o valor anulado nas seguintes dotações os valores:

Gabinete do Prefeito
- 02.01.04.122.0002.2.011/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 – R$ 20.000,00;

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
- 02.05.04.123.0007.2.021/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 – R$ 5.000,00;

Fundo Municipal de Saúde
- 02.12.10.302.0036.2.105/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 – R$ 145.000,00."

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 22/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

GLORIVAN PARREIRA FRANÇA
P/Contratada

LOURIVAN PARREIRA FRANÇA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6A3E482C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2013

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 176/2013, para execução de obra de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 30 de setembro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a supressão do serviço previsto no item 4.5, da Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor dos serviços suprimidos e do valor estimado do contrato
O valor dos serviços suprimidos importa na cifra de **R$ 812,08 (oitocentos e doze reais e oito centavos).**
O valor total estimado da contratação passa a ser de **R$ 404.091,43 (quatrocentos e quatro mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos).**

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 176/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ECCDECF5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2013

EXECUÇÃO OBRA DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 196/2013, para execução de obra de recuperação e implementação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 30 de setembro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a supressão dos serviços previstos na 2ª Readequação da Planilha Orçamentária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor dos serviços suprimidos e do valor estimado do contrato
O valor dos serviços suprimidos importa na cifra de R$ 30.906,53 (trinta mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 310.370,10 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta reais e dez centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 196/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D309D25C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 545, 24 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **LUANA OLIMPIO CARLOS,** matrícula 1337, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 16, 17, 20 e 21 de outubro de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 de outubro de 2014, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 09 de setembro de 2014 conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de outubro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:56260C0D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 558, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ANTONIO FRANCISCO THOMAZ,** matrícula n.º 387, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4089FC62

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 563, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **SILVIO CEZAR TIAGO,** matrícula 341, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05, 06, 07 e 10 de novembro de 2014, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 05 de setembro de 2014 conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A585E2F6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 564, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
382	Ana Rosa de Lima Souza	14	15
885	Rosangela Aparecida da Silva	03	04
891	Cibele Oliveira Iamada	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
225	Irani Gregoria	15%	20%
697	Jose Simiao Gouveia	25%	30%
171	Regina Almeida da Silveira	25%	30%

Art. 3º – CONCEDER, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
171	Regina Almeida da Silveira	E	F

Art. 4º – CONCEDER conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
697	Jose Simiao Gouveia	6ª PARTE
171	Regina Almeida da Silveira	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5E54823C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 567, 03 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;
R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER ao funcionário **CLAUDIO VIANA JUNIOR,** matrícula n.º 843, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria de Saúde, com seu Tempo de Serviços contados em 25 de junho de 2008, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 06 de outubro de 2014, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de outubro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de novembro de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D7E584AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 568, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.2003 a 31.01.2008, ao funcionário **NELSON ANTONIO MAIA,** matrícula 337, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 05 de novembro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:814E981E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 569, 06 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCIMAR SOUZA LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 481, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 06 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EB4A80D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 570, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1344	Airam de Freitas Borges	03.11.2014	03.11.2014
	1344	Airam de Freitas Borges	05.11.2014	07.11.2014
	1366	Alenir Bento Barbosa	05.11.2014	05.11.2014
	271	Alessandra Freitas Saco	05.11.2014	05.11.2014
	355	Almeida Jesus de Oliveira	03.11.2014	03.11.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	24.10.2014	24.10.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	03.11.2014	04.11.2014
	330	Claudete Velozo	22.10.2014	22.10.2014
	615	Cleia Regina Ferreira Alves	05.11.2014	05.11.2014
	301	Dorcilei Otero da Silva	31.10.2014	31.10.2014
	98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos Silva	29.10.2014	29.10.2014
	262	Emilia Florencia Guedes	04.11.2014	18.11.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	20.10.2014	20.10.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	22.10.2014	22.10.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	03.11.2014	16.11.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	03.11.2014	03.11.2014
	418	Idair Aparecida Mendonça Barboza	03.11.2014	03.11.2014
	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonça	16.10.2014	17.10.2014
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	29.10.2014	11.11.2014
	1342	Laura Ferreira Flausino	21.10.2014	21.10.2014
	1509	Lindinalva Menezes da Mota	14.10.2014	14.10.2014
	381	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	31.10.2014	31.10.2014
	731	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	06.11.2014	20.11.2014
	767	Magda Luciana de Queiroz	06.11.2014	06.11.2014
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	22.10.2014	22.10.2014
	1549	Maria Amelia Souto Yura	03.11.2014	16.11.2014
	567	Maria Cosmo Miranda	23.10.2014	23.10.2014
	620	Maria Soares	22.10.2014	05.11.2014
	414	Marly Queiroz Salles	31.10.2014	31.10.2014
	1328	Nivaldi dos Santos	06.11.2014	06.11.2014
	784	Patricia Ciriaco de Oliveira	16.10.2014	17.10.2014
	812	Silveli Alves Alcazas de Oliveira	06.11.2014	07.11.2014
	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	31.10.2014	31.10.2014
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01.11.2014	03.11.2014
	530	Zilda Rocha	03.11.2014	03.11.2014
	530	Zilda Rocha	05.11.2014	19.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F52BF334

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 571, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAIS ALMEIDA DA SILVA,** matricula 1378, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01(um) dia no dia 06 de novembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM – MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A5103242

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 572, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VAGNER PAULO CABRAL,** matricula 876, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de outubro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Josemar Dalla Colleta CRM/SP – 68.101.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de outubro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A1ADB862

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 573, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOAO FARIA FILHO,** matrícula 450, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 03 e 04 de novembro, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 de outubro de 2014 (1º turno), conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F0F6A9D9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 574, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FATIMA CARVALHO CAMPOS,** matrícula 264, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 05 de novembro de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 02 de setembro de 2014 conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8F466D4D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 575, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSE VICENTE DE SOUZA JUNIOR,** matrícula 963, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 11 e 12 de novembro de 2014, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:28DA21A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 576, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 566/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1534	Yasmin Simoni Tamassi Patricio	03.11.2014 a 12.11.2014	10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1525	Marcelo Eduardo Pizzi	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	03.11.2014 a 02.12.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	349	Aparecido da Costa Fagundes	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	1538	Cassia Marciele Oliveira de Queiroz	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	215	Enionalda Melo Rocha	18.11.2014 a 02.12.2014	15
	1537	Jucimar Candida de Jesus	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	1427	Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	1536	Ricardo Silva Amaral	03.11.2014 a 02.12.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	1076	Maria Helena dos Santos Cardoso	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	1052	Wilton Freitas Barrozo	03.11.2014 a 02.12.2014	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	1540	Jose Ulisses Castro e Silva	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	844	Marcia Reyes	23.11.2014 a 02.12.2014	10
	1111	Silmara Abadia de Toledo	03.11.2014 a 02.12.2014	30
	874	Veruska Gomes Souto	03.11.2014 a 02.12.2014	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	18.11.2014 a 02.12.2014	15

	777	Rogerio Souto Silveira	03.11.2014 a 02.12.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de novembro de 2014".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:306C2012

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 577, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA,** matrícula n.º 743, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 13 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:22F175DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 578, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	271	Alessandra Freitas Saco	10.11.2014	10.11.2014
	355	Almeida Jesus de Oliveira	10.11.2014	10.11.2014
	66/255	Antonia de Oliveira Brandao	10.11.2014	10.11.2014
	452	Jose Carlos Baldo	12.11.2014	12.11.2014
	134	Juracy Aparecida Pereira	06.11.2014	20.11.2014
	1513	Loiracy Tabuas Carrasco Alcazas	10.11.2014	10.11.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	10.11.2014	10.11.2014
	960	Luzia Aparecida de Jesus	10.11.2014	12.11.2014
	734	Mailda Candida de Jesus	03.11.2014	03.11.2014
	278	Maria Genilda Pereira de Carvalho	10.11.2014	10.11.2014
	152	Maria Lidia Ferraz Garcia	05.11.2014	05.11.2014
	859	Rozana Francisco Martins	29.10.2014	11.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EE111FB2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 579, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VAGNER PAULO CABRAL,** matricula 876, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de novembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Fernanda Froes Dalla Colleta CRM/MS – 4775.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BCC69863

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 580, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JURACY APARECIDA PEREIRA,** matrícula 134, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço nos dias 30 e 31 de outubro e 03, 04 e 05 de novembro de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 01 de setembro de 2014 conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de outubro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BE579271

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 581, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula 02, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 04 de setembro de 2014 conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:26999B15

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 582, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO,** matricula 1347, ocupante do cargo efetivo de Auxilair de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cinco (05) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 a 14 de novembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Murilo L. Zanoni CRM - MS 7792.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 10 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4295213D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Cria a Comissão Municipal de Valores Imobiliários, para a fixação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais para cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) para o Exercício de 2015, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, nos termos do artigo 47, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO especialmente as disposições contidas nos artigos 128 e 166 da Lei Complementar 01/91 de 11 de dezembro de 1991, que determina a criação de uma Comissão avaliadora com até 07 membros, com a finalidade de elaborar a Planta de Valores Imobiliários ou Tabela Equivalentes e organizar a Tabela de Preços das Construções, bem como o disposto no art. 30 do Código Tributário Nacional c/c art. 32 e seguintes do Decreto 4382, de 19 de setembro de 2002, que trata do valor do VTN – Valor da Terra Nua;
CONSIDERANDO a necessidade de validar os processos de arbitramento para fins do cálculo do valor venal de mercado do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis;
DECRETA:
Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal de Valores Imobiliários, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, destinada a avaliar e apurar a fixação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais para cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) para o Exercício de 2015.
Mario Brigo Rodrigues – Servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
Samira Ibrahim Lingelback – Servidora da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
Adenir Bizerra de Oliveira – Servidor da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso – Servidora da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento (Setor de Tributação);
Artur Luiz de Souza – Representante do Rotary Clube;
Sidinei Olegário Marques – Representante da Associação Comercial de Batayporã-MS – ASEB;
Altamir José Ramos da Fonseca – Representante do Sindicato Rural de Batayporã-MS.
Art. 2º - A Comissão nomeada pelo artigo anterior deverá se reunir e apresentar seus trabalhos concluídos ao Executivo Municipal, nos termos do Código Tributário Municipal até dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D8D44F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº. 01/2013

DAS PARTES
Município de Batayporã-MS e **COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL LTDA – CONFEPAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 76.531.581/0002-30
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável, a cedência em comodato de parte do imóvel com área de 2.957,50m², localizado no prolongamento da Avenida Brasil, nº 2310 (ao lado do Abatedouro Municipal) de propriedade da municipalidade autorizada pela Lei Municipal nº 1.006/2013, de 12 de março de 2013.
QUITAÇÃO MÚTUA
As partes declaram que nada tem a receber do que dispõe a cláusula terceira, dando-se, em consequência, quitação mútua, salvo em relação às despesas e tributos referentes ao desempenho de suas atividades.
FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, juntamente com o despacho do Prefeito Municipal e o parecer Jurídico do advogado DJALMA CESAR DUARTE-OAB/MS 16.874, que é parte integrante deste. A rescisão se justifica, tendo em conta que o Permissionário alega que tendo em vista o encerramento das atividades no Município de Batayporã, esta empresa não mais necessitará do imóvel .
DATA
03 de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C7096C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BATAYPORA – MS EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GILMAR LASSALA MACHADO	166.122.059-20	9039/00010/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARIO BRIGO RODRIGUES Matrícula: 00000640
Cargo/Portaria de Nomeação n° : FISCAL MUNICIPAL DE ITR
Assinatura:

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6C8E6876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que o Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS já auditou os Balanços Gerais do ano de 2011, 2012 e 2013, emitindo o seu parecer prévio no Contrato nº 048/2013, bem como seus aditivos, assim o referido contrato perdeu seu objeto. Ademais, não houve prejuízo ao erário, uma vez que não foi realizado qualquer pagamento no referido contrato. As partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
28 de Março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:13F20583

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO 007/2014

Batayporã-MS, 11 de Novembro de 2014

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo pleno, em Reunião extraordinária nº004 realizada no dia 25/06/2013, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul no dia 12 de abril de 2013, dispõe sobre a aprovação para as Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã – MS e das outras Providencias;
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã – MS no uso das suas atribuições legais e regimentais;
Resolve:
Art. 1º Aprova as Comissões do Conselho Municipal de Saúde constituídas pela plenária:

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde de Orçamento e Financiamento Controle Social

Nome	Seguimento/Fórum
Amiel Leopoldo de Campos	Usuários
João Roberto de Melo	Usuários
Rosilva Araújo de Oliveira	Trabalhador
Paulo Rogério Rolin Prestes	Gestor/Prestador

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da área de Saúde do Município e Saúde do Trabalhador de Batayporã-MS

Nome	Seguimento/Fórum
João Paulo Rosa	Usuários
Joel Martins de Oliveira	Usuários
Alessandra Henrique Pereira Rocha	Trabalhador
Emília Bon	Gestor/Prestador

Comissão de Controle Social, Comunicação/ Divulgação e Informação em Saúde

Nome	Seguimento/Fórum
João Paulo Rosa	Usuários
Leia Rodrigues de Almeida	Usuários
Samuel da Silva Macedo	Trabalhador
Marcia Glauce Rodrigues Duarte	Gestor/Prestador

Comissão de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde/SUS (e suas subcomissões)

Nome	Seguimento/Fórum
Joel Martins de Oliveira	Usuários
Leia Rodrigues de Almeida	Usuários
Rosilene dos Santos Rodrigues	Trabalhador
Cícera Das Dores da Silva Assis	Gestor/Prestador

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Nome	Seguimento/Fórum
Joao Carlos de Souza	Usuários
João Roberto de Melo	Usuários
Shirley Pinheiro das Neves	Trabalhador
Paulo Monteiro Mingotti	Gestor/Prestador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada, pelo pleno, em sessão de 06 de novembro de 2014.

JOÃO ROBERTO DE MELO
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde de Batayporã - MS

Publicado por:
Paulo Monteiro Mingotti
Código Identificador:33F3ADCB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. V/002/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08H00MIN, DO DIA 10 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, fará realizar a licitação **"Modalidade Leilão",** para a alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, através do Decreto nº 119/2014 de 18/09/2014, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; conforme segue:

LOTE 01

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo-PAS/ONIBUS Marca/Modelo- M.Benz/OF.1620 Ano de Fab./Modelo -1996/1996 Placa-LBB-5123 Chassi-9BM384087TBO82644 Cor Predominante- Branca Combustível - DIESEL Cód. RENAVAM n°-00650194683	8620	13.000,00

LOTE 02

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
02	01	Espécie/Tipo-PAS/ONIBUS Marca/Modelo- IMP/M.Benz/OF.1620 Ano de Fab./Modelo -1995/1995	8622	18.000,00

		Placa-KNG-4604		
		Chassi-SAB384079SA112249		
		Cor Predominante- Branca		
		Combustível - DIESEL		
		Cód. RENAVAM n°-00637327030		

LOTE 03

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
03	01	Espécie/Tipo – ESP/CAMIONET/AMBULANCIA	6252	6.000,00
		Marca/Modelo-Fiat/Strada Trek Flex		
		Ano de Fab./Modelo -2006/2006		
		Placa-HQH-8816		
		Chassi-9BD27801C62500867		
		Cor Predominante- Branca		
		Combustível – ALCOO/GASOL		
		Cód. RENAVAM n°-874584817		

LOTE 04

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
04	01	Espécie/Tipo –PAS/AUTOMÓVEL	6464	18.000,00
		Marca/Modelo-TOYOTA/COROLLA XLI16VVT		
		Ano de Fab./Modelo -2006/2006		
		Placa-HQH-8817		
		Chassi-9BR53ZEC168542809		
		Cor Predominante- Prata		
		Combustível - GASOLINA		
		Cód. RENAVAM n°-00879963042		

Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, no Paço Municipal, no endereço acima citado, pelo telefone (67) 3443-1288, das 07h00min às 13h00min, ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br.

Batayporã-MS, 17 de novembro 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:42116E86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 73/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do 13º Festival da Guavira que acontecerá de 04 a 07 de dezembro de 2014 conforme convênio Mtur nº 812249/2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 28/11/2014.
HORAS: 08:00 hs.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de novembro de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:16602FCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição e preparação de fogos de artifícios para Show Pirotécnico em comemoração ao Reveillon 2014/2015.
Vencedor(es):
Empresa: Industria de Fogos Tremulante Ltda EPP.
Valor Total: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
Data: 17/11/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA454A82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.151/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Naiane Gomes de Mesquita,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.11.2014.**

Bonito-MS, 11 de novembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:73567CB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.154/2014–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a pedido a Portaria nº 1.085/12-RH, de 25 de setembro de 2012, que nomeia **Roseli de Fátima Turquetti Pereira**,

para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia 21.09.2012, nos temos da Ata nº 105/2012 de 21 de setembro de 2012, e da Lei nº 648/93 de 04 de agosto de 1993, conforme Ata nº 137, de 11 de novembro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 12.11.2014**.

Bonito – MS, 12 de novembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7BDAAF97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.150/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Paulo Gottardi,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS – 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.11.2014.**

Bonito-MS, 11 de novembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F9E1D790

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.153/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Marcio Augusto Marongoni de Oliveira,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretario I, Símbolo ADI - I, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.11.2014.**

Bonito-MS, 11 de novembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6554EB17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138 BONITO MS 07 DE NOVEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1307 de13 de Dezembro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 27 de Agosto de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 10000 Ficha 171 Valor R$ 3.205,74
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 5.000,00
46.90,71 00 - Principal da Divida Contratual Resgatada Fonte 100000 Ficha 201 Valor R$ 20.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
129006 – Programa de Errad. Trab. Infantil Petti
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 50 Valor R4 1.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPALÇ DE TUYRISMO IND E COMER
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
123000 – Convenio com a União – Outros
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 123 Valor R$ 305.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 157.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 491.205,74 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

REDUÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 10.912,32
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 170 Valor R$ 5.878,78
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 172 R$ 1.431.39
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 1.401,10
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 182 Valor R$ 1.852,73
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 183 Valor R$ 28.61
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 10000 Ficha 364 Valor R$ 889,51
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 677,97
33.90.39.00 – Diárias - Civil Fonte 10000 Ficha 184 Valor R$ 5.000,00
33.90.33.00 – Passagens e Locomoção Fonte 100000 Ficha 186 Valor R$ 792,57
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte 10000 Ficha 187 Valor R$ 966,66
33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 188 Valor R$ 449,68
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. e Transf de Imp. – Educação
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 554,45
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 101000 Ficha 205 Valor R$ 975,34
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 101000 Ficha 206 Valor R$ 948,18
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 551,75
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115049 Ficha 208 Valor R$ 1.286,96
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 – Ficha 210 Valor R$ 3.335,17
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 101000 Ficha 211 Valor R$ 6.284,00
33, 90, 39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 42.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 115000 Ficha 371 Valor R$ 2.155,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 124000 Ficha 217 Valor R$ 1.710,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 101000 Ficha 2 Valor R$ 2.195,53
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 219 Valor R$ 278,18
31.90.13.00 - Obrigações Patronais – Fonte 101000 Ficha 220 Valor R$ 293,89
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 586,98
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 222 Valor R$ 587,54
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 225 Valor R$ 3.272,33

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
119000 – Transferência FUNDEB 40%
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 119000 Ficha 134 Valor R$ 3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 119000 135 Valor R$ 3.009,41
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 137 Valor R$ 2.591,90
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 73 Valor R$ 191,42
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 74 Valor R$ 87,47
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 129000 Ficha 548 Valor R$ 803,91
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 77 Valor R$ 2.214,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 129000 Ficha 549 Valor R$ 4.297,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 78 Valor R$ 1.517,99
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129000 Ficha 550 Valor R$ 5.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha 3 Valor R$ 4.341., 00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 129000 Ficha 551 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 80 Valor R4 4.315,84
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 552 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129003 – Ficha 44 Valor R$ 4.198,46
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129005 - Ficha 48 Valor R$ 2.690., 50
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129056 Ficha 55 Valor R$ 2.854,50
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 182504 Ficha 57 Valor R$ 5.908,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 2.950,20
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 49 Valor R$ 739,80
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 126000 Ficha 542 Valor R$ 1.100,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 4.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 182504 Ficha 68 Valor R$ 1.901,74
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 60 Valor R$ 4.090,24
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente Fonte 182504 Ficha 69 Valor R$ 1.543,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 540 Valor R$ 3.860,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R$ 5.565,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 0- SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal

102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 102000 Ficha 299 Valor R$ 544,47
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 102000 Ficha 300 Valor R$ 102,32
33.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 102000 Ficha 302 Valor R$ 1.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 80,67
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 102000 Ficha 303 Valor R$ 777,94
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 181000 Valor R$ 5.072,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 102000 Ficha305 Valor R$ 3.345,95
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha306 Valor R$ 39.000,00
44.92.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 102000 Ficha 310 Valor R$ 720,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 121000 Ficha 312 Valor R$ 768,92
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 125000 Ficha 311 Valor R$ 95,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 102000 Ficha 313 Valor R$ 1.901,24
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 2.048,75
33.90.32.00 - Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 23 Valor R$ 2.173,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 24 R$ 2.193,53
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 17.526,43
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 131000 Ficha 30 Valor R$ 1.650,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 102000 Ficha 316 Valor R$ 93,33
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 114008 Ficha 318 Valor R$ 11.806,27
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 114008 Ficha 319 Valor R$ 4.301,10
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114008 Ficha 322 Valor R$ 5.420,25
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114099 Ficha 359 Valor R$ 3.996,41
33.90.32.00 – Material de Consumo Fonte 114014 Ficha 18 Valor R$ 11.900,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 114008 Ficha 346 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 114008 Ficha 347 Valor R$ 4.946,23
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 121000 Ficha 543 R$ 800,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 114013 Ficha 31 Valor R$ 1.662,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 114012 Ficha 32 Valor R$ 7.061., 07
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114012 Ficha 33 Valor R$ 2.508,22
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 131012 Ficha 37 Valor R4 1.649,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 35 Valor R$ 1.696,33

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISINO IND E COMERCIO
07.01 - GABINTE DO SECRETARIO DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria. Municipal de Turismo Ind. e Comer
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 230 Valor R$ 3.201,37
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 100000 Ficha 231 Valor R$ 280,95
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 233 Valor R$ 3.588,22
33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 237 Valor R4 4.600,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 235 Valor R$ 18.041.95

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMERNTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o **Turismo**
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 100000 Ficha 98 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 99 Valor R$ 259,60
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 1OOOO Ficha 104 Valor R$ 8.785,84
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 Ficha 107 Valor R$ 701,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 243 Valor R$ 3.942,33
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 100000 Ficha 245 Valor R4 3.019,99
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 246 Valor R$ 4.459,81
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 100000 Ficha 247 Valor R$ 4.600,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 248 Valor R$ 4.704,95
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 251 Valor R$ 2.652,50
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 438 Valor R4 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2.028 – Recuperação e Preservação das Ações Degradas do Município
151000 – Fundo Meio Ambiente
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 151000 Ficha 124 Valor R$ 3.859,57
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 440 Valor R$ 1.000,00
33, 90, 30,00 - Material de Consumo Fonte 151000 Ficha 125 Valor R$ 523,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 151000 Ficha 127 Valor R$ 5.040,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recurso Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 454 valor R$ 828,84
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 260 Valor R$ 21,41
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 261 valor R$ 30,96
31.90.13.00 – Obrigações Patronais FONTE 10000 Ficha 262 Valor R$ 348,16
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 263 Valor R$ 906,55
33.90.30.00 – MATERIAL DE Consumo Fonte Ficha 100000 Valor R$ 266 Valor R$ 2.721,31
33.90.30.00 – MATERIAL DE Consumo Fonte 170074 Ficha 264 Valor R$ 5.887,43
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 265 Valor R$ 4.212,74
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 123000 Valor R4 3.786,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 555 Valor R$ 161,00

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 12300 Ficha 556 Valor R$ 494,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 117000 Ficha 282 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 117000 Ficha 284 Valor R4 4.636,67
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 180501 Ficha 470 Valor R$ 2.043,68
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESNV RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Prod. Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 288 Valor R$ 62,74
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 290 Valor R$ 5.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 291 Valor R$ 1.713,49
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 292 Valor R$ 279,73
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 234 Valor R$ 540,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 294 Valor R$ 6.993,41
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Ve3ncimento e Vantagens Fixas – Fonte 10000 Ficha 325 Valor R$ 819,52
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 327 Valor R$ 5.170,62
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 328 Valor R$ 3.587,06
33.90.31.00 – Premiações Culturais Fonte 10000 Ficha 329 Valor R$ 80,00
33.90.32.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 324 Valor R$ 4.632,63
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 615,76
31.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 333 Valor R4 577,13
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 335 Valor R$ 8.482,67
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 336 Valor R$ 267,43
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 340 Valor R$ 1.529,20
19.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA
19.99 – RESERVA DE CONTIGENCIA
28.846.909 RESERVA DE CONTIGENCIA
2.999 – Reserva de Contingência
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.99.00.00 – Reserva de Contingência Fonte 100000 Ficha 298 Valor R4 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R$ 491.205,74 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9591EC18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 BONITO MS 10 DE NOVEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1307 de13 de Dezembro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 27 de Agosto de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 5.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306– SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Gestão de Ações da Atenção Básica
114008 – Piso Atenção Básica Fixo
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil Fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 5.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 266 Valor R$ 48.717,30
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Prod. Rural
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 291 Valor R$ 3.451., 69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 62.168,99 (SESENTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

REDUÇÃO:
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. e Transf de Imp. – Educação
33, 90, 39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 10.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESNV RURAL
[10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE]
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL

2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Prod. Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 291 Valor R$ 52.168,99
TOTAL DA REDUÇÃO R$ 62.168,99 (SESENTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:728DB595

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA 1.101/2014 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 1.1101/2014 – RH de 22 de outubro de 2014 e publicada no dia 23 de outubro de 2014, na forma da Lei:
FAZ SABER a **ELIZANDRA LESCANO FERRAZ**, brasileira, Gari, que diante da tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimada nos termos do Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V. Sª responde conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 1.101/2014, fica v. Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Pílad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 às 12:00h.

Bonito, 17 de novembro de 2014

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0DC07A8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE BONITO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o que dispor o Artº 2º e parágrafo único do Decreto nº 153, de 27 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação, na forma do regulamento vigente, os seguintes membros:

I- (1) Representante indicado pelo órgão de classe:

Titular: Ramona de Lima Aquino;

II- (1) Representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Zenilda Gonçalves de Rezende;

III- (1) Representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Eduardo Santos Chrespim.

Art. 2º. Os membros nomeados para compor a Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação terão o mandato de 02 (dois) anos, contados da data da presente nomeação, permitida a recondução.

Art. 3º. Nos termos do Artº. 3º e §§, do Decreto nº 153, de 27 de dezembro de 2011, a estrutura básica da comissão será definida e encaminhada para designação por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 028, de 23 de fevereiro de 2012.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:039D5353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5			14/11/2014
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5º Bimestre/2014 (c)
1 DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.923.259,79	5.275.795,98	5.157.936,01
2 DEDUÇÕES (II)	19.358.222,46	20.867.299,03	20.400.191,85
3 Disponibilidade de Caixa bruta	19.348.009,66	20.822.670,39	20.355.563,21
4 Demais Haveres Financeiros	10.212,80	44.628,64	44.628,64
5 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-15.434.962,67	-15.591.503,05	-15.242.255,84
7 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8 PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-15.434.962,67	-15.591.503,05	-15.242.255,84
RESULTADO NOMINAL		Período de Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10 VALOR		349.247,21	192.706,83
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
11 META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Regime Previdenciário			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	Em 31 Dez 2013	Em Bimestre Anterior	Em 5º Bimestre/2014
12 DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13 Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15 DEDUÇÕES (VIII)	13.275.021,83	15.494.341,63	15.421.623,99
16 Disponibilidade de Caixa bruta	13.273.162,54	15.492.482,34	15.419.764,70
17 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18 Demais Haveres Financeiros	1.859,29	1.859,29	1.859,29
19 (-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-13.275.021,83	-15.494.341,63	-15.421.623,99
21 PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.275.021,83	-15.494.341,63	-15.421.623,99
Assinatura			
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 09:57			

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DE31FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6					14/11/2014
Receitas Primárias		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.075.140,00	9.584.760,71	51.993.486,46	41.048.143,38
2	Receitas Tributárias	9.664.220,00	1.937.812,81	12.263.310,61	7.535.476,91
3	IPTU	976.300,00	147.120,30	1.312.134,64	758.644,57
4	ISS	2.674.500,00	665.468,58	3.687.980,27	2.696.386,47
5	ITBI	2.233.280,00	204.124,31	3.432.831,73	1.734.507,08
6	IRRF	1.069.820,00	89.708,11	794.481,13	701.818,48
7	Taxas	2.710.320,00	831.391,51	3.035.882,84	1.644.120,31
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	3.075.660,00	272.815,06	2.458.310,81	2.119.744,52
11	Receitas Previdenciárias	2.340.200,00	107.179,34	1.234.398,17	1.243.968,75
12	Outras Receitas de Contribuições	735.460,00	165.635,72	1.223.912,64	875.775,77
13	Receita Patrimonial Líquida	1.509.900,00	32.321,02	2.048.468,55	679.722,20
14	RECEITA PATRIMONIAL	2.221.710,00	110.308,33	2.326.794,13	978.374,18
15	(-) Aplicações Financeiras	711.810,00	77.987,31	278.325,58	298.651,98
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.433.260,00	7.122.274,52	34.077.896,12	29.864.062,40
17	LC 61/89	42.160,00	0,00	0,00	22.720,39
18	LC 87/96	80.240,00	7.183,38	32.325,19	38.579,67
19	Convênios	200.600,00	353.226,17	1.406.827,28	702.369,61
20	FPM	12.196.008,00	1.456.516,33	8.804.537,09	8.089.964,24
21	ICMS	11.982.128,00	2.073.508,22	10.122.819,28	8.804.304,38
22	IPVA	642.040,00	29.628,59	453.629,22	522.872,95
23	ITR	294.184,00	831.914,27	1.111.143,82	793.461,42
24	Outras Transferências Correntes	14.995.900,00	2.370.297,56	12.146.614,24	10.889.789,74
25	Demais Receitas Correntes	1.392.100,00	219.537,30	1.145.500,37	849.137,35
26	Dívida Ativa	811.300,00	67.045,21	453.049,94	423.681,58
27	Diversas Receitas Correntes	580.800,00	152.492,09	692.450,43	425.455,77
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.328.800,00	27.187,87	733.770,06	528.967,34
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.328.800,00	27.187,87	733.770,06	528.967,34
33	Convênios	1.328.800,00	0,00	393.665,40	528.967,34
34	Outras Transferências de Capital	0,00	27.187,87	340.104,66	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.328.800,00	27.187,87	733.770,06	528.967,34
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	57.403.940,00	9.611.948,58	52.727.256,52	41.577.110,72
Despesas Primárias		Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.328.070,56	9.190.817,06	46.656.465,87	36.304.199,92
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.058.939,38	4.450.426,49	24.479.020,05	20.743.048,57
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	275.166,40	9.773,45	225.865,55	146.537,21
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.993.964,78	4.730.617,12	21.951.580,27	15.414.614,14
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	59.052.904,16	9.181.043,61	46.430.600,32	36.157.662,71
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.918.939,94	808.253,42	4.449.077,81	2.954.551,99
44	INVESTIMENTOS	5.554.432,58	690.393,45	3.627.692,75	2.358.428,96
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.059,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	1.059,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.363.448,36	117.859,97	821.385,06	596.123,03
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.555.491,58	690.393,45	3.627.692,75	2.358.428,96
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	64.608.395,74	9.871.437,06	50.058.293,07	38.516.091,67
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.204.455,74	-.259.488,48	2.668.963,45	3.061.019,05
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Discriminação da Meta Fiscal					Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
Assinatura					
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 09:59					
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C4E418DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9				
Receitas		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar c = (a - b)
1 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
2 DESPESAS DE CAPITAL	6.873.939,94	4.449.077,81	481.000,00	1.943.862,13
3 (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4 (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.873.939,94	4.449.077,81	481.000,00	1.943.862,13
Descrição	a - d	b - (e + f)		(c - g)
6 RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.873.939,94	-4.930.077,81		-1.943.862,13
Assinatura				
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 10:05				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B7E35CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 48 - Anexo 14			
Balanço Orçamentário		No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00	0,00
2	Previsão Inicial	58.929.600,00	58.929.600,00
3	Previsão Atualizada	58.929.600,00	58.929.600,00
4	Receitas Realizadas	9.483.165,18	53.991.891,86
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00
7	DESPESAS	0,00	0,00
8	Dotação Inicial	58.938.000,00	58.938.000,00
9	Créditos Adicionais	7.309.010,50	7.309.010,50
10	Dotação Atualizada	66.247.010,50	66.247.010,50

11	Despesas Empenhadas	2.287.467,70	60.235.043,56
12	Despesas Liquidadas	9.999.070,48	51.105.543,68
13	Superávit Orçamentário	0,00	2.886.348,18

Despesas por Função / Subfunção		No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	2.287.467,70	60.235.043,56
15	Despesas Liquidadas	9.999.070,48	51.105.543,68

Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	62.681.063,70

Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-72.717,64	4.127.195,27
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-72.717,64	2.148.011,23
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	1.979.184,04
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	195.908,71	1.504.064,56
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	195.908,71	1.504.064,56

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	0,00	192.706,83	0,00
26	Resultado Primário	0,00	2.668.963,45	0,00

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Cancelamento Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	368.171,99	0,00	358.690,96	9.481,03
28	Poder Executivo	368.171,99	0,00	358.690,96	9.481,03
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.131.690,29	0,00	620.624,71	511.065,58
31	Poder Executivo	1.131.690,29	0,00	620.624,71	511.065,58
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	1.499.862,28	0,00	979.315,67	520.546,61

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	12.040.291,97	25,00	33,90
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e	0,00	0,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	6.928.483,60	60,00	100,15
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do	0,00	0,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	4.449.077,81	1.943.862,13

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Cosntitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.837.139,81	15,00	24,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 10:26

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E5C1E84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da inclusão do veículo Tipo Caminhão Volkswagen 2628, Placa NRL 9633, no serviço de seguro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com a devida autorização contida no Processo nº 094/2012, Convite nº 017/2012, e previsão legal do artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Do valor: Altera-se a Cláusula Quarta, acrescendo-se o valor de R$ 4.500,68 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo Fraguas Kozma.
Data: 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6BB0525E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.950/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a DOAR ÁREAS PARA EMPRESAS NO PÓLO INDUSTRIAL DE CAMAPUÃ E dá outras providencias."

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a promover a doação de áreas de terrenos situadas no Pólo Industrial de Camapuã para as seguintes empresas:
a)- <u>AMG METALÚRGICA E SERRALHERIA</u>: 2 (dois) lotes com as seguintes descrições:
= Lote nº 3, da Quadra nº 1, matriculado sob o nº 22.340 no S.R.I. desta comarca de Camapuã-MS, com a área de 10.400,00 m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados);
= Lote nº 1, da Quadra nº 5, matriculado sob o nº 22.363 no S.R.I. desta comarca de Camapuã-MS, com a área de 2.107,67 m² (dois mil, cento e sete metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados).
ÁREA TOTAL: 12.507,67 (doze mil, quinhentos e sete metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados).

b)- <u>L.C. KNAUF DOS SANTOS & CIA LTDA ME:</u> 1 lote de terreno com as seguintes descrições:
= Lote nº 2, da Quadra nº 2, matriculado sob o nº 22.348 no S.R.I. desta comarca de Camapuã-MS, com a área de 10.426,03 m² (dez mil e quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e três centímetros quadrados);
ÁREA TOTAL: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos metros quadrados).

c)- <u>L.C. KNAUF DOS SANTOS & CIA LTDA ME:</u> 1 lote de terrenos com as seguintes descrições:
= Lote nº 2, da Quadra nº 1, matriculado sob o nº 22.339 no S.R.I. desta comarca de Camapuã-MS, com a área de 10.400,00m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados);
ÁREA TOTAL: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos metros quadrados).

Artigo 2º - A doação fica condicionada ao cumprimento das obrigações definidas na Lei Municipal nº 1.806, de 18/4/2012 e

demais legislação pertinente, sob pena de reversão ao município de Camapuã, sem direito a ressarcimentos a qualquer título.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo, se necessário, ser suplementada.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Camapuã, 17 de novembro de 2014.

ENGº MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:338C0E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.949 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Igreja Missionária Jerusalém Avivamento de Camapuã.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Igreja Missionária Jerusalém Avivamento de Camapuã, CNPJ n.º 1586.4660/0001-98, estabelecida na Avenida Areado nº 357, Bairro Alto, no Município de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade no término da construção do templo e dos banheiros de sua sede.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado em parcela única.
Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 17 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4AD25588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Arbaes Construtora Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 (três galpões) no Pólo Industrial de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 04/2014 e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de outubro de 2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Stephano Seabra.
Data: 27 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4B2D001F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ricardo André Rodrigues.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 342/2013, pelo período compreendido entre 30/09/2014 até 29/09/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Técnico de Enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: altera-se a cláusula Terceira do Contrato nº 342/2013, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 30/09/2014 até 29/09/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ricardo André Rodrigues.
Data: 26 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DFAA3768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Policon Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Vila Dr. João Leite de Barros.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 009/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 15/011/2014 até 15/02/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data: 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9848E62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ MS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNÍCIPIO DE CAMAPUÃ - GABARITOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNÍCIPIO DE CAMAPUÃ

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora responsável pelo 6º Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Camapuã.

CONSIDERANDO

a) O que estabelece o item 4.1 do Edital 002/2013.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital 002/2013, publicam-se os **GABARITOS OFICIAIS** das provas objetivas do 6º Processo Seletivo Simplificado.

GABARITOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**
A	B	D	C	B
16	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	D	C	C

1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**
B	E	C	C	B
16	**17**	**18**	**19**	**20**
C	C	B	E	B

LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**
C	C	B	B	C
16	**17**	**18**	**19**	**20**
A	E	C	E	B

MATEMÁTICA

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	D	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**
E	D	D	B	B
16	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	B	B	E

INGLÊS

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	A	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**
C	C	C	D	A
16	**17**	**18**	**19**	**20**
C	A	E	B	C

GEOGRAFIA

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	B	E
11	**12**	**13**	**14**	**15**
A	E	C	B	B
16	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	E	C

HISTÓRIA

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**
C	E	C	A	D
16	**17**	**18**	**19**	**20**
B	E	B	A	C

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	B	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**
C	B	D	A	A
16	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	D	D

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05
E	D	C	B	C
06	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	D	E	E
11	**12**	**13**	**14**	**15**
C	D	D	A	C
16	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	D	C	D

Os **Recursos** contra o Gabarito oficial da prova objetiva do 6º Processo Seletivo Simplificado poderão ser interpostos pelos candidatos no período de 19 a 20 de novembro de 2014 das 07:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, endereçados à Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do 6º Processo Seletivo Simplificado.

Camapuã, MS, 18 de dezembro de 2014.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MAURICIO DUAILIBI
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:085895CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109 DE 2014

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2014, a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais para 2015.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria Municipal de Finanças**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia **29 de Novembro de 2014.**

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **05 de dezembro de 2014** após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de **06 de dezembro a 31 de dezembro** serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **05 de dezembro de 2013.**

Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º As despesas correspondentes à concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, QUANDO HOUVER, fica limitado o prazo a **03 de dezembro 2013**, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 9º O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do **dia 02 de dezembro de 2014**, devendo ser concluídos os trabalhos até **28 de fevereiro de 2015**, para fins de apresentação dessa documentação junto a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2014.

Art. 10 A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 11 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 12 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 13 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 14 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 15 O Setor de Contabilidade providenciará até **10 de dezembro de 2014**, o cancelamento dos sados de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 16 Poderá o Prefeito (a) efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2014, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2014.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 17 Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2014 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2014 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 18 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2013 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2014.

Art. 19 Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2014.

Art. 20 Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2014 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 21 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2014.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 22 Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias **15 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015,** exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 23 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de novembro de 2014,** exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito (a).
Art. 24 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetida a execução financeira até o dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2015.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a data do último pagamento, do registro em restos a pagar ou da rescisão.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 26 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 27 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 28 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 29 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 30 Para fins de encerramento das contas referente ao exercício financeiro em curso poderá ainda o, Poder Executivo, adotar medidas junto a Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:
I -às contribuições sociais patronais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço,com vencimento até 31 de dezembro de 2014, poderão ser parcelados.
II - às contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição,com vencimento até 31 de dezembro de 2014, poderão ser parcelados.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ***aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.***

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B3E740A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17

De 30 de outubro de 2014.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014, conforme Ata nº. 030/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar o Plano de Providencia referente ao exercício de 2013.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES SILVA
Presidente – CMAS

Registrado publicado por Afixação 30/10/2014.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CF3E8AB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18

De 30 de outubro de 2014.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014, conforme Ata nº. 030/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES SILVA
Presidente – CMAS

Registrado publicado por Afixação 30/10/2014.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B7CED0C

LICITAÇÃO
2ª TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 138/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 10.590.373/0001-13
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 138/2014.
VALOR: FICA AUMENTADO AO CONTRATO ORIGINAL EM R$ R$ 8.939,35 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), COM OS PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AO ADITIVO, QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 13/11/2014, PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INICIALMENTE, A FIM DE QUE SE MANTENHA O EQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, E LETRA D, COMBINADO COM O § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, HELENA DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014 E JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014
SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:30E9B38F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014**, Processo Licitatório nº 089/2014 cujo objeto é o Fornecimento de 130 Luminárias Rebaixadas Retrátil, incluindo mão de Obra para instalações e retiradas das existentes, nas Avenidas Genário da Costa Matos, Deodato Leonardo da Silva, Francisco Alves da Silva e Rua Cruzmaltina na sede do município, para atendimento da Gerencia Municipal de Obras. Empresa vencedora: **ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**

Deodápolis - MS, 12 de novembro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:317CDF26

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014**, Processo Licitatório nº 090/2014 cujo objeto é a Aquisição de 02 Casinhas Bela Infância, 06 Cadeiras de Balanço, 04 Gira Gira, 03 Balanços de Corrente, 02 Camas Elástica, 05 Gangorras Crocodilo, 04 Gangorras Cavalinho e 02 Tabelas de Basquete para atendimento das Creches do município.
Empresa vencedora: **EDUCANDO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME.**

Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:847FF1AF

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Retifico o Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 087/2014 Pregão Presencial nº 026/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1210 de 30 de outubro de 2014.
Onde se lê: com o valor total de **R$ 61.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**
Leia-se: com o valor total de **R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:470249E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 18/2014/CMAS – 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 11.11.2014 Ata nº14/2014 o **Plano de Reordenamento da Rede de Serviço de Acolhimento para Idosos - ILPI**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 11 de Novembro de 2014.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:B9126021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2014/FMAS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente, AADCA
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que será repassado conforme o disposto no Convênio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.02.08.244.407-2.035 – 3.3.50.43.00-129000
VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Rosa Pereira da Silva Presidente da Entidade AADCA de Eldorado/MS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:348A8639

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.216/2014

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.370, de 22 de março de 2007 e Lei 1.811/2014 de 17 de outubro de 2014.
I – TITULARES :

Darsiza Vieira Rabello Cunha – representante do Poder Executivo Municipal;
Tais Siqueira Amaral - representante do Poder Executivo Municipal;
Sueli de Mattos Lopes - representante dos diretores das escolas básicas pública;
Daisy Ribas Emerih - representante dos professores das escolas de educação básica pública;
Claudete Muler Delbom – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básica pública;
Aparecida Marina Ferreira – representante dos pais de alunos da educação básica pública;
Géssica Ribeiro da Silva – representante dos pais de alunos da educação básica pública;
Mirce Maria Musskopf - representante dos estudantes da educação básica publica;
Ivone Aparecida Pereira dos Santos Aquino - representante dos estudantes da educação básica publica;
Olivir Ferreira Santana – representante do Conselho Tutelar.
II – S U P L E N T E S :
Maria Edna Xavier Peres – representante do Poder Executivo Municipal;
Bernardo Diesel de Oliveira – representante do Poder Executivo Municipal;
Sônia Maria Trevizan – representante dos diretores das escolas básica pública;
Luis Carlos Binelo de Campos - representante dos professores das escolas educação básica pública;
Marines Moreira Batista – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básica pública;
Luciana Fonseca dos Santos – representante dos pais de alunos das escolas básica pública;
Odete Ferreira Fernandes Barros – representante dos pais de alunos das escolas básica pública.
Fortunato Ramires - representante dos estudantes da educação básica publica;
Inez Garcia Mendes - representante dos estudantes da educação básica publica;
Luís Carlos Guerreiro – representante do Conselho Tutelar;
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho observará o disposto no artigo 4º, Parágrafos Segundo e Terceiro, da Lei Municipal referida no artigo anterior.
Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E4B6D3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.813/2014

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 348.071,54** (trezentos e quarenta e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Crédito Adicionai Especial no montante de **R$ 8.909,77** (oito mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentaria e o Plano Plurianual 2014/2017, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 1.813/2014

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Educação para Todos
Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **15** – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 8.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00
Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação para Todos
Projeto/Atividade: **2006** – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **15** – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 136.021,67
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 73.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 96.049,87
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: **08** – Assistência
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2036** – Índice de Gestão do Bolsa Família (IGDPBF)
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 348.071,54

ANEXO II – LEI Nº 1.813/2014

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: **08** – Assistência
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0600** – Gestão Administrativa - SEAS
Projeto/Atividade: **2009** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 2.609,77
Função: **08** – Assistência
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0600** – Gestão Administrativa - SEAS
Projeto/Atividade: **2009** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **92** – Alienação de Bens - Móveis
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 6.300,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 8.909,77

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9677C148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 330/2014 - SUBST. MEMBRO CONS. MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

DECRETO N° 330 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI PARA O BIÊNIO 2013/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, o Oficio nº 090/2014/SMASH, de 06 de novembro de 2014, pelo qual a Secretária Municipal de Assistência Social, solicita a nomeação por substituição de membro, que exercerá o mandato de forma complementar.

Considerando, ainda, o que dispõe as leis municipais números 002/97, de 05 de maio de 1997, e 789, de 20 de junho de 2013.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica nomeada LEILA SILVÉRIO GUIMARÃES, como membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Jaraguari, representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social, em substituição ao membro JULIA KELLY SALOMÃO DO CARMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 13 de novembro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:47A43AD8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 014/2014 - APROVAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONS. MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Resolução 014/2014 Jaraguari-MS, 10 de novembro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2014".

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Audiência Pública da Gestão Municipal da Política de Assistência Social, sobre as ações e investimento com base nos recursos recebidos e gastos no exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5485118E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 179 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VERGILIO AVALO AQUINO,** do cargo comissionado de **LÍDER DE EQUIPE II,** Símbolo DAS 6**,** nomeado pela portaria nº 415/2013 de 01 de novembro de 2013 lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e cumpra-se, 07 de novembro de 2014.

Laguna Carapã, 07 de novembro de 2014.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:570D927E

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 180 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JERRI ALBERTO DE MOURA,** do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO,** Símbolo DAS 5**,** nomeado pela portaria nº 440-A/2013 de 13 de dezembro de 2013 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se e cumpra-se, 10 de novembro de 2014.

Laguna Carapã, 10 de novembro de 2014.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:668B9899

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
LAGUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a redação constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 097/2014, firmado em 26 de Junho de 2014 com a empresa Laguna Comércio de Alimentos Ltda - EPP, dando nova redação à Cláusula.
103.02.009.2043.10.301.0012-3.3.90.32.00.00.181 – Material de Distribuição Gratuita.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 097/2014, firmado em 26 de Junho de 2014 permanecem inalteradas.

DATA: 16 deOutubro de 2014.

ASSINATURAS: ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal, **ANA LUCIA BAROSSI CARLESSO,** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EFE28319

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 161/2014

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora Bianca Meirelle Dantas Lurruã, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do ano em curso, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FBA678A1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 162/2014

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora Rosinei Cristina Marques, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do ano em curso, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8846E73E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 163/2014

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o Servidor JUNIOR RUFINO, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, a contar de 17 de novembro de 2014.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:14D88E02

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 861, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação de áreas de terras, de propriedade da Companhia Loteadora Simasa, e de J.V.D Agro Ltda, que serão ofertadas ao município em garantia hipotecária das obras de infra-estrutura a serem executadas no loteamento PORTAL PARK RESIDENCE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

1. Considerando que a empresa denominada **COMPANHIA LOTEADORA SIMASA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.510.055/0001-44, com sede e foro à Rua Jamil Salen nº 35, Centro, pretende implantar o loteamento urbano denominado **"PORTAL PARK RESIDENCE"**, em área de terras de sua propriedade, e
2. Considerando que para a obtenção do **Termo Definitivo de Aprovação** do loteamento por parte do Município, deve a Loteadora, executar obras de infra-estrutura tais como: pavimentação asfáltica, arruamentos, demarcação dos lotes, implantação de rede de energia elétrica, de galerias de águas pluviais, de água, telefone e iluminação pública entre outras, e
3. Considerando que a referida empresa propõe-se a executar as referidas obras dentro do prazo concedido através do art. 11, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1565, de 18 de maio de 2011 e alterações posteriores, e
4. Considerando por fim a necessidade de se preservar os interesses do município e dos futuros adquirentes de imóveis do loteamento predito,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ronaldo da Silva Botelho** – Engenheiro Agrônomo; **Pedro Ozomo Kenji** - Corretor de Imóveis – CRECI nº 3493-MS; **Antonio José Meireles Flores** - Engenheiro Agrônomo - CREA 6122/D; e **Adilson Nunes Jardim** – Gerente de Administração; para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de área de terras medindo 133.474,84m² parte da matrícula 33.197, de propriedade da **Companhia Loteadora Simasa;** e área de terras determinada pelo Lote nº 02 da Quadra nº 189, medindo 390,00, matrícula nº 1.564 do CRI local, de propriedade de **J.V.D Agro Ltda**, de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria**.**

Art. 2º A Comissão especial ora constituída deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação do Imóvel citado no artigo anterior, a ser ofertado ao Município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura, a serem executadas no loteamento denominado **"PORTAL PARK RESIDENCE"**, orçadas a preços praticados no mês de setembro de 2013, totalizando **R$ 1.661.824,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos),** de conformidade com o Cronograma Físico Financeiro apresentado e que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria nº 784 de 20 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BFD653F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, a partir do dia 18 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a proximidade do final do ano e, tendo em vista a necessidade da tomada de providências relacionadas com o encerramento do exercício financeiro de 2014, objetivando atender aos preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e
Considerando que a decretação de meio expediente de serviço nas repartições e órgãos de administração pública municipal, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário,

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir do dia **18 de novembro de 2014**, o expediente dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, será das 07h às 12h, com vigência até **05 de janeiro de 2015**.

Parágrafo único. O horário de expediente e funcionamento especificado no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais que não permitem paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de novembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:301AD797

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 94, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fixa critérios locais de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Naviraí,

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1° Para fins de hierarquização e seleção dos candidatos a serem beneficiados pelo **Programa Minha Casa, Minha Vida de Naviraí - Empreendimento com Recursos FAR – Residencial Belo Horizonte – Plano I**, além dos critérios estabelecidos na legislação federal, fixa-se os critérios adicionais definidos através da Lei 1464/2009, de 26 de Agosto de 2009, conforme segue:

I – Critérios nacionais:
Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

II – Critérios locais:
a) Á família com menor renda per capita;
b) Á família com maior número de membros acometidos de doenças graves ou incapacitantes; e
c) Á família com maior tempo de residência no município.

Art. 2º Além de preencher os critérios fixados no art.1º, para serem beneficiados, os candidatos não poderão ter sido beneficiados em Programas Habitacionais anteriormente implantados no Município de Navirai – MS, independente de sua natureza e recursos aplicados, bem como terão que comprovar documentalmente domicílio no Município de Naviraí – MS, de no mínimo 02 (dois) anos.

Parágrafo único Dos imóveis objetos do programa Minha Casa Minha Vida implantado pelo Município de Naviraí-MS, 3% (três) por cento, serão reservados aos idosos e 10% (dez) por cento, destinados à famílias que façam parte Pessoas com deficiência - PCD.

Art. 3º Descontadas as unidades destinadas aos candidatos supracitados, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, divididos em dois grupos:
Grupo I - Será constituído de famílias que atenderem de cinco a seis critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 75% dos imóveis.
Grupo II - Será formado pelos demais candidatos que atenderem até quatro critérios de priorização que participarão do sorteio de 25% dos imóveis.

Art. 4º Para o Programa Minha Casa Minha Vida a legislação federal fixa a renda familiar máxima em até R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Art. 5º A hierarquização e seleção de beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida, será estabelecida através de visitas domiciliares e entrevista social, visto que os mesmos deverão ser ordenados de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de novembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATO
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FA2097D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 95, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fixa critérios locais de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Naviraí,

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1° Para fins de hierarquização e seleção dos candidatos a serem beneficiados pelo **Programa Minha Casa, Minha Vida de Naviraí - Empreendimento com Recursos FAR – Residencial Dep. Federal Nelson Trad. I, II, III e VII**, além dos critérios estabelecidos na legislação federal, fixa-se os critérios adicionais definidos através da Lei 1464/2009, de 26 de Agosto de 2009, conforme segue:

I – Critérios nacionais:
Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
Famílias de que se façam parte pessoas com deficiência.

II – Critérios locais:
a) Á mulher chefe de família com maior número de dependentes;
b) Á família com maior número de membros acometidos de doenças graves ou incapacitantes; e
c) Á família com maior tempo de residência no município.

Art. 2º. Além de preencher os critérios fixados no art.1º, para serem beneficiados, os candidatos não poderão ter sido beneficiados em Programas Habitacionais anteriormente implantados no Município de Navirai – MS, independente de sua natureza e recursos aplicados, bem como terão que comprovar documentalmente domicílio no Município de Naviraí – MS, de no mínimo 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Dos imóveis objetos do programa Minha Casa Minha Vida implantado pelo Município de Naviraí-MS, 3% (três) por cento, serão reservados aos idosos e 10% (dez) por cento, destinados à famílias que façam parte Pessoas com deficiência - PCD.

Art. 3º Descontadas as unidades destinadas aos candidatos supracitados, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, divididos em dois grupos:
Grupo I - Será constituído de famílias que atenderem de cinco a seis critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 75% dos imóveis.
Grupo II - Será formado pelos demais candidatos que atenderem até quatro critérios de priorização que participarão do sorteio de 25% dos imóveis.

Art. 4º Para o Programa Minha Casa Minha Vida a legislação federal fixa a renda familiar máxima em até R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Art. 5º A hierarquização e seleção de beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida, será estabelecida através de visitas domiciliares e entrevista social, visto que os mesmos deverão ser ordenados de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de novembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F791F6B6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 861, de 22 de setembro de 2014, sobre a área de terras medindo 133.474,84m², de propriedade da COMPANHIA LOTEADORA SIMASA, e área de 390,00m², da Quadra 189, Lote 02, com construção de 539,52m², de propriedade de J.V.D Agro Ltda, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 861/2014 de 22 de setembro de 2014, sobre a área de terras, medindo 133.474,84m², parte do Sítio Canelinha II, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, sob o número 33.197, medindo 133.474,84m², de propriedade da **Companhia Loteradora Simasa**, e área de 390,00m², da Quadra 189, Lote 02, com construção de 539,52m², matriculada sob nº 1.564, de propriedade de J.V.D Agro Ltda, que serão ofertadas ao Município em hipoteca para garantia dos custos das obras de infra-estrutura, para serem implantadas no loteamento denominado **Portal Park Residence**, avaliadas a preços praticados no mês de setembro de 2013, totalizando **R$ 1.661.824,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** que, para todos os efeitos legais, ficam avaliadas em R**$ 1.664.643,10 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, tudo de conformidade com o Laudo respectivo que deste passa a fazer parte.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9F6251CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** através da União, por intermédio do Ministério da Saúde, depositados na Conta Corrente nº 647186-0, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 779741/2012/MS/CAIXA, para ser aplicado na reforma e adequação da ambiência dos serviços de parto do Hospital Municipal de Naviraí.

Naviraí, 4 de junho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:62F7EE37

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.735-04/2013

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Agente Tomador; e a **Caixa Econômica Federal**, como Agente Financeiro.
Objeto: Empréstimo financeiro para o desenvolvimento do Programa Pró-Transporte, para execução de drenagem e pavimentação asfáltica em diversos bairros do Município de Naviraí-MS.
Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até o mês de novembro de 2015.
Do Valor: total de **R$ 6.189.131,42 (seis milhões cento e oitenta e nove mil cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos**), sendo **R$ 5.234.395,00 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais**), de financiamento; e **R$ 954.736,42 (novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos**), como contrapartida.
Do Foro: Comarca de Campo Grande – MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos, pelo município de Naviraí; e **Paulo Antunes de Siqueira,** pela Caixa Econômica Federal.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:ED603CF3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6489/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 15.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 12/11/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D8C6F552

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6499/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER ÀS AÇÕES JUDICIAIS - VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 12/11/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FE2009BA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6437/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 287/2014 – PREGÃO Nº. 095/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2014. FAVORECIDO: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES DESTE MUNICÍPIO - VALOR: R$ 4.055,76 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 06/11/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9C0DB526

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6440/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 011/2014 – PREGÃO Nº. 08/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-45, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.550,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C0A7F80F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6441/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS E LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.275,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 07/11/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CBC2A94C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6503/2014

PROCESSO Nº. 04/2014 – PREGÃO Nº. 04/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 68.738,23 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 12/11/2014

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:98BA563A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6506/2014

PROCESSO Nº. 237/2014 – PREGÃO Nº. 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2014. FAVORECIDO: N S C – TRANSPORTE LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 14.900,00 – DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00 - DATA: 12/11/2014 –

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C80BE97F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6507/2014

PROCESSO Nº. 104/2014 – PREGÃO Nº. 030/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014. FAVORECIDO: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO - VALOR: R$ 11.700,00 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 12/11/2014 –

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2998581E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6508/2014

PROCESSO Nº. 427/2014 – PREGÃO Nº. 136/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2014. FAVORECIDO: ANA MARIA CASTILHO DA SILVA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 2.177,50 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 12/11/2014

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:967C1A19

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6509/2014

PROCESSO Nº. 035/2014 – PREGÃO Nº. 013/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014. FAVORECIDO: JOSÉ ALBERTO DA SILVA TRANSPORTES - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE, PARA

ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 26.950,00 – DOTAÇÃO:
17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00 - DATA: 12/11/2014

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0E388998

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6510/2014

PROCESSO Nº. 237/2014 – PREGÃO Nº. 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2014. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 16.799,98 – DOTAÇÃO:
17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00 - DATA: 12/11/2014

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15888764

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 226/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO nº. 643/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 226/2014.**
Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., CNPJ Nº 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA WOLKSWAGEM, MODELO BASCULANTE, PLACAS HTO - 3363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2 MDA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214) e 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2168).
VALOR TOTAL: R$ 1.701,05 (um mil setecentos e um reais e cinco centavos).

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6F2282B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4286/2014.

PROCESSO Nº. 643/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 226/2014.
Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., CNPJ Nº 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA WOLKSWAGEM, MODELO BASCULANTE, PLACAS HTO - 3363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2 MDA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 1.211,05 (mil duzentos e onze reais e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:25BB38F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2199/2014.

PROCESSO Nº. 643/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 226/2014.
Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., CNPJ Nº 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA WOLKSWAGEM, MODELO BASCULANTE, PLACAS HTO - 3363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2 MDA, FIRMADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2168).
VALOR TOTAL: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E573F6ED

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2014

PROCESSO Nº. 584/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES E MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 020, 025, 048, 049, 056, 063, 080, 088, 089, 090, 104, 105, 108, 110, 118, 134, 144 e 145, totalizando o valor de R$ 584.807,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte centavos); **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com os itens: 002, 005, 014, 019, 046, 050, 062, 066, 079, 085, 093, 096, 109, 119, 135, 139, 150 e 154, totalizando o valor de R$ 407.220,20 (quatrocentos e sete mil duzentos e vinte reais e vinte centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com os itens: 008, 015,

028, 030, 033, 094 e 116, totalizando o valor de R$ 363.693,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais); **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 017, 036, 045, 051, 057, 058, 072, 077, 092, 113 e 133, totalizando o valor de R$ 323.485,50 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 016, 040, 059, 065, 091 e 140, totalizando o valor de R$ 282.680,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais); **POLLO HOSPITALAR LTDA – ME**, com os itens: 027, 047, 052, 098, 111, 121, 130 e 136, totalizando o valor de R$ 321.090,00 (trezentos e vinte e um mil e noventa reais); **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 001, 003, 010, 011, 029, 035 e 043, totalizando o valor de R$ 247.987,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais); **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 012, 013, 032, 115 e 117, totalizando o valor de R$ 111.436,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e seis reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com os itens: 021, 022, 023, 024, 076, 078, 100, 112 e 153, totalizando o valor de R$ 97.619,20 (noventa e sete mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos); **CIRURGICA MS LTDA – ME**, com o item: 064, totalizando o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 026 e 083, totalizando o valor de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais); **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com o item: 034, totalizando o valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Os itens: 004, 006, 007, 009, 018, 031, 037, 038, 039, 041, 042, 044, 053, 054, 055, 060, 061, 067, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 081, 082, 084, 086, 087, 095, 097, 099, 101, 102, 103, 106, 107, 114, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 137, 138, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 151 e 152, foram considerados FRACASSADOS.

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **584/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **196/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **584/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **196/2014**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:528E3A1D

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014

PROCESSO Nº. 582/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU E GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, com os itens: 003, 004, 006, 007, 008, 009 e 010; **PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 001, 002 e 005. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 12:00 horas.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BA2EE7E3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA SER UTILIZADO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO REALIZADA PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/12/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00

Naviraí (MS), 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3FEB154E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 080, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ***Lilian Aparecida de Souza***, servidora deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, código ADM-1, para exercer a função de fiscalização dos Atos Municipais perante o Tribunal de Contas-MS, com fundamento no § 1.º do Art. 66 da Lei Complementar n.º 047/11, combinado com o Art. 29 da Lei Complementar n.º 059/13, com as vantagens previstas na lei.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 22 de outubro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:5AD1EA4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PARALISAÇÃO

PROCESSONº : 002/2007
TOMADA DE PREÇO Nº : 002/2007
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATONº : 001/2008
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA E A PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS,CONFORME PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BASE (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS), MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS, QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
PRAZO: FICA PARALISADA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIOPELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA: 27 DE JUNHODE 2014.
ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Presidente
RENATO MARCÍLIO DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BDE8EC62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PARALISAÇÃO

PROCESSONº : 002/2007
TOMADA DE PREÇO Nº : 002/2007
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATONº : 001/2008
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA E A PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS,CONFORME PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BASE (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS), MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS, QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
PRAZO: FICA PARALISADA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIOPELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA: 23 DE OUTUBRODE 2014.
ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Presidente
RENATO MARCÍLIO DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C70B4381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N.º 09/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1218, Página n.º 29, publicado no dia 11 de novembro de 2014, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N.º 09/2013. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** A vigência que era até o dia 31 de julho de 2014 será prorrogado até 30 de agosto de 2014**. LEIA-SE:** A vigência que era até o dia 31 de julho de 2014 será prorrogado até 31 de setembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B58DC106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar neste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Riba do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de novembro de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DC9392DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 033/2014, originada do Pregão Presencial nº 068/2014 – Processo Licitatório nº 116/2014.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**.
OBJETO: Aquisição d**e materiais de expediente**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 03 de novembro de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E4329AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 034/2014, originada do Pregão Presencial nº 070/2014 – Processo Licitatório nº 118/2014.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**.
OBJETO: Aquisição d**e cascalho médio**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ATA: 07 de novembro de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:091C085E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo zero quilômetro, ano/modelo não inferior a 2014, fabricação Nacional/Mercosul, cor branca, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica, motor no mínimo 1.0, combustível flex, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de novembro de 2014**, **às 16h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5A6FC585

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO NEGRO MS

RESOLUÇÃO Nº129/014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 29/10/2014, as 08h00min horas; conforme ata nº262, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Pacto de Aprimoramento do SUAS 2014-2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 29 Outubro de 2014.

EUNICE PAES REZENDE.
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:9D1EB911

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO NEGRO MS

RESOLUÇÃO Nº130/014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 29/10/2014, as 08h00min horas; conforme ata nº262, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do mês de Setembro do exercício 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 29 Outubro de 2014.

EUNICE PAES REZENDE.
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:2E9AAB1F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO NEGRO MS

RESOLUÇÃO Nº131/014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 29/10/2014, as 08h00min horas; conforme ata nº262, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Sintético do FMAS do exercício 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 29 Outubro de 2014.

EUNICE PAES REZENDE.
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:C00BA69E

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO NEGRO MS

RESOLUÇÃO Nº132/014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 29/10/2014, as 08h00min horas; conforme ata nº262, nas dependências do CREAS

sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Rio Negro/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 29 Outubro de 2014.

EUNICE PAES REZENDE.
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:9F3277BD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO NEGRO MS

RESOLUÇÃONº133/014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 29/10/2014, as 08h00min horas; conforme ata nº262, nas dependências do CREASsito a RuaMitsue Ezoenº 625Rio Negro MS,e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 29 Outubro de 2014.

EUNICE PAES REZENDE.
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:EE98EA9C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO RIO NEGRO MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2014
REALIZADO EM 2011 – PMRN

O Prefeito Municipal de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a pessoa relacionada no anexo Único deste Edital, para que no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, centro, telefone (67) 3278-1443/3278-1323 no horário das 07:00 às 13:00 horas, com propósito de tomar posse no respectivo Cargo , tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos homologado através do Decreto nº 034, de 20 de junho de 2011. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, nº 0362. Página 41.
Observando-se:

I – No ato da Posse, o Candidato deverá apresentar e entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos e exames:

a)Fotocópia da Cédula de identidade;
b)Fotocópia do Cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F;
c)Fotocópia da certidão de casamento;
d)Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
e)Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
f)Fotocópia do certificado de reservista ou Dispensa de Incorporação;
g)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h)Declaração de não acumulo de cargos;
i)Declaração de bens;
j)Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
k)Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
l)Comprovante de endereço;
m)Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
n)Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal;
o)01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente;
p)Laudo Médico acompanhado dos seguintes Exames:
P.1) RX Tórax/ Eletrocardiograma/ V.D.R.L./ Uréia/ Creatinina/ Reação de Machado Guereiro (Chagas)/ Hemograma/ Glicemia/ Tipagem Sanguínea;
II – Será considerado desistente do Concurso Público/2011, perdendo a respectiva Vaga, o Candidato aprovado que:
a)Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do Cargo;
b)Não apresentar a documentação comprobatória necessária para o provimento do cargo;
c)Não se apresentar para tomar Posse no prazo estabelecido.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Novembro de 2014.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 023/2014

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

NOME: **SOLANGE LOUBET CARRINHO**
RG**: 1749681 SSP/MS**
COLOCAÇÃO: **00005**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Novembro de 2014.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:28D3F179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 01/007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda - EPP

Objeto: PRIMEIRA REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N. 007/2014, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DO OESTE- MS.

Valor Global: R$ 73.145,80 (setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Dotação: 3.3.90.51.00 – Obras e Instalações

Período: 15 de novembro a 14 de dezembro de 2014

Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Arlindo Garcia Junqueira Junior - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:CEC57D4F

CAMARA MUNICIPAL
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE

Portaria n. 029/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor Fernando Napp Rocha, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor das Comissões, símbolo ASS IV, constante no Anexo I, Tabela 1 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, alterada pela Lei Complementar n. 126/2014, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de 27 de agosto a 27 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 01 de setembro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:BC6EF734

CAMARA MUNICIPAL
ALTERAÇÃO DE CARGO

Portaria n. 030/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Alterar de cargo a servidora **Indiamara de Oliveira Vera,** do cargo de Assessor Parlamentar para o cargo de Assessor Financeiro – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de setembro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:5EBDB808

CAMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

Portaria n. 032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Nomear, a servidora **Izirene Rondon Bruno,** no cargo de Assessor de Informação – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 16 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:9FE9B4FA

CAMARA MUNICIPAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 033/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Conceder à servidora **Vândia Maria Marcon**, Progressão Funcional, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe "C", Referência "3", da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturária, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 1994 a 04 de outubro de 2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 04 de outubro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de outubro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:CCDCE5E7

CAMARA MUNICIPAL
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO

Portaria n. 034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Conceder, à servidora **Vândia Maria Marcon**, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **adicional por tempo de serviço**, em decorrência de ter completado o 4º quinquênio de serviço público prestado à Câmara

Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 1994 a 04 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 04 de outubro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de outubro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:50882483

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: RAFAEL J. MAURER ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos/apresentação do Grupo Águas Nativas, nas festividades alusivas ao Luzes do Cerrado na cidade de São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0210 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0004.1022.0000 Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2014.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/ Rafael Jonatan Maurer
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:0709BD98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 356/2014

Decreto "P" nº 356/2014 PMSGO-GAB 13 de Novembro de 2014.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Revogar o Decreto ''P'' nº 214/2014 – PMSGO-GAB, de 18 de Junho de 2014, o qual prorrogou a Licença Maternidade da servidora ***IVANEIA TEREZINHA BERTO BARBOSA***, matrícula 1999, ocupante do efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 15/11/2014 e 13/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/06/2014.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Novembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8C5E8C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 357/2014

Decreto "P" nº 357/2014 PMSGO-GAB 13 de Novembro de 2014.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***IVANEIA TEREZINHA BERTO BARBOSA***, matrícula 1999, ocupante do efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 16/09/2014 e 14/11/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/09/2014.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Novembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DA8BD0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 358/2014

Decreto "P" nº 358/2014 PMSGO-GAB 13 de Novembro de 2014.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, em 13/11/2014, ***VIVIANI LOPES LESSA***, matrícula 3455, do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Novembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D7F8808F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 113/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 011/2014
OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de Construção de Galpão Pré – Moldado com medida de 300m², neste município de SETE QUEDAS (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos na Rua C, coordenadas geográficas: 23º58'24,66" S e 55º02'32,34"O em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Vencedor: *PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA*, no Anexo I - lote: 1, totalizando **R$ 35.940,00** (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais);

Sete Quedas/MS, 17 de novembro de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7E8B0184

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED520 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANA PAGLIOSA BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 679,41 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2014 à 07/11/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:431EBF61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED238 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 679,41 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 05/09/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Anoita Francisca Pereira da Silva Andrade.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:27B65E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 093/2014, fica convocado o representante da empresa: **Com Comércio Assistência Técnica Hospitalar Ltda-Me,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 17 de Novembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:13FA4602

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal no 343/2011 de 30 de Agosto de 2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições de Cadastro Reserva para o cargo de Auxiliar de Sala como Prestação de Serviço por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Educação Infantil, Educação Especial e no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais para o ano letivo de 2015.

Do Cadastramento

1 - O cadastramento será efetuado, no período de 19(dezenove) de novembro a 03(três) de dezembro de 2014.

2 - Antes de concluir o preenchimento da ficha, o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, CPF, situação funcional entre outros.

3 - As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

4 - A Secretaria Municipal de Educação(SEMEC) não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição.

5 - A relação de auxiliares de salas cadastrados, por opção de cadastro, será publicada em Diário Oficial do Município, até o dia 08 de dezembro de 2014.

6 – A contratação dos candidatos será feita, conforme solicitação da unidade escolar de acordo com as vagas disponíveis.

7 - A efetivação de contrato será mediante a apresentação das documentações que comprovem as informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição.

Parágrafo único. A não comprovação das informações prestadas implicará na anulação.

8 - O contrato para o ano de 2015 será semestral de acordo com o calendário escolar e o contratado no 1º semestre terá direito a renovação do contrato para o 2º semestre se houver necessidade.

9 - O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo de acordo com a necessidade da unidade escolar ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

10 - Os candidatos serão selecionados para contratado por haver um número insuficiente de auxiliar de sala efetivo no quadro.

11 - Os candidatos inscritos e não selecionados para contratação poderá deixar o currículo na unidade escolar de seu interesse para substituições em licenças saúde.

12 - Ficam impedidos de participar deste edital os candidatos:
I – servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual, ou municipal);
II – servidor que esteja respondendo processo administrativo;
III – servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
V – estrangeiro não naturalizado;
VI – candidato que esteja respondendo ou que tenha sido penalizado por processo judicial de qualquer natureza.

13 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Taquarussu-MS, 17 de Novembro de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:B5DF95C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 17/ 2014 - CMDCA

15 de Novembro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8069/90 do ECA e Lei Municipal Nº.1.103/13.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal
CONSIDERANDO, o Pedido do Srº Noel Bispo dos Santos
CONSIDERANDO, a Decisão do CMDCA de Terenos.

Resolve:

Artigo 1º. – Encaminhar ao Executivo Municipal o Pedido de Renuncia do Senhor Noel Bispo dos Santos, que ocupava cargo de Conselho Tutelar deste município, cabendo ao mesmo ser exonerado a partir de 03 de Novembro de 2014.

Artigo 2º. – Encaminhar ao Juiz de Direito Local a decisão da mesma.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2014, revogadas as disposições em contrario.

Terenos – Mato Grosso do Sul, 15 de Novembro de 2014.

ADÃO DOS SANTO PIRES
Presidente em Exercício do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente / Terenos - MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CBBFF9B4

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 27/2014, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 260 realizada no dia 08 de Outubro de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Censo Suas 2014 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Terenos/MS.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 08 de Outubro de 2014.

TERENOS/MS, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2853EC53

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL

A Srª. Nilza Barbosa de Almeida Lopes, Gestora Municipal da Assistência Social do município de Terenos-MS, convida para Audiência Pública da Assistência Social, em cumprimento a Sistemática de Cofinanciamento do FEAS, sobre o tema: **Investimentos executados na Política Municipal de Assistência Social em 2014.**

Data: 21/11/2014
Horário: 08:00 horas
Local: Centro de Referência de Assistência Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4442A248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N. 03/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3/2014

PARTES:Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Pedro Luiz Polizel Tavares ME.

OBJETO: Supressão de valor do contrato n. 4/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR SUPRIMIDO:R$ 6.749,77 (Seis mil e Setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) equivalente a 39,56...% do contrato.

PRAZO:06 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz.
Pedro Luiz Polizel Tavares (representante legal)

Três Lagoas, 17 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:23784C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N. 08/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2014

PARTES:Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Planeta Água M.G. Ltda ME

OBJETO: Supressão de valor do contrato n. 10/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR SUPRIMIDO:R$ 5.845,87 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) equivalente a 30,13...% do contrato.

PRAZO:12 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz.
Neuza Aparecida de Figueiredo (representante legal)

Três Lagoas, 17 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:65F2F873

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N. 09/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2014

PARTES:Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Ziliotto Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Supressão de valor do contrato n. 11/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR SUPRIMIDO: R$ 13.078,03 (Treze mil, setenta e oito reais e três centavos) equivalente a 36,42...% do valor do contrato.

PRAZO:13 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz.
Altair Pena Vieira (representante legal)

Três Lagoas, 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:EFC434A1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVITEN. 6/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2014

PARTES:Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Guilherme Gomes Teixeira ME.

OBJETO: Supressão de valor do contrato n. 16/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR SUPRIMIDO:R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) equivalente a 63,30...% do valor do contrato.

PRAZO:21 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 – Material de Consumo.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz.
Guilherme Gomes Teixeira (representante legal)

Três Lagoas,17 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:FD49C82B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N. 05/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2014

PARTES:Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rill Química Ltda EPP.

OBJETO: Supressão de valor do contrato n. 6/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 1993.

VALOR SUPRIMIDO:R$ 6.714,87 (Seis mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)equivalente a 22,37...% do valor do contrato mais seus aditivos.

PRAZO:6 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz.
Paulo César CerizzaRillo (representante legal)

Três Lagoas, 17 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:14C978E0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº135/2014 PROCESSO Nº 166/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 166/2014,nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de Instituição Creditícia e Financeira de Empresa para prestação de serviços bancários (Banco do Brasil), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS
EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001	GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS,17 de novembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:2B63F131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"EXONERA O ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Hélio Mangialardo**, portador do RG nº. 1.141.786 SSP/MS e do CPF nº. 169.476.639-34, do cargo em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 17 de novembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86653A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº017/2012."

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI*, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA – Edital 017/2012, para comparecerem ou ligarem, na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, das 07:00h às 13:00h.**
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exame médico admissional.
Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues no período **24 a 28 de novembro de 2014, das 07:00h às 13:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Documentação comprobatória das atribuições dos respectivos cargos, conforme Anexo I do Edital 008/2012;
c) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
d) Certidão de casamento ou nascimento;
e) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
f) Carteira de Identidade;
g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
h) CPF;
i) PASEP;
j) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) Carteira Profissional de Trabalho;
m) Declaração de Aptidão Física e Mental;
n) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de novembro de 2014.

JANAINA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 017/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANATIELI CARLA GONÇALES DIAS	1318991 SSP/MS	102,00	6

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7DC4984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5741/SEMAD/ARH/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **1224/SEMAD/ARH/2013**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem ao servidor público Municipal Sr. . **CELSON ANDRÉ DE LIMA JUNIOR**, matrícula 1-16141, portador do CPF 024.659.481-05, do cargo de Atendente de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03 de Novembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de Novembro de 2014.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1400CCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.712, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANTONIO DE PADUA THIAGO, divisão - 000002, matrícula - 20096-2, inscrito no CPF 20566972115, da função COMISSIONADO de COORDENADOR MEDICO, símbolo DCA2 e lotação UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de Novembro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B41D8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.612/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 10% (DEZ) por cento, prevista no Art. 2º da Lei 2542/2011, pelas atividades de coordenação de Unidades e Clínicas de Saúde ao servidor(a) Sr.(a) **DANIELE RUFINO BOVE RAMOS**, matrícula - 16448-2, no cargo de **ENFERMEIRO**, simbolo **AL1-XV**, lotado na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA,** em substituição **LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de, 07 de Outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **07 de Outubro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48C49D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.611/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica cancelada a Gratificação de 10% (DEZ) por cento, prevista no Art. 2º da Lei 2542/2011, pelas atividades de coordenação de Unidades e Clínicas de Saúde ao servidor, ao servidor(a) Sr.(a) **LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO**, matrícula - 1013439-1, no cargo de **ENFERMEIRO**, simbolo **AL1-XV**, lotado na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **07 de Outubro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8141D060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.564, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCELI APARECIDA DE ALBUQUERQUE, divisão - 000001, matrícula - 14401-1, inscrito no CPF 25471440854, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ENFERMEIRO, símbolo INICIAL e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Outubro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01 de Outubro de 2014**.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36B89E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.680, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) NEURY MORAES DA SILVA OLIVEIRA, divisão - 000001, matrícula - 1015454-1, inscrito no CPF 60989440168, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINIST PLANTONISTA, símbolo TEC ADMINISTRATIVO PLANTONISTA PAB e lotação UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de Outubro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **16 de Outubro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC8F5229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.745, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TIAGO GIOLI SERTÓRIO, divisão - 000002, matrícula - 21524-2, inscrito no CPF 22806980801, da função COMISSIONADO de GERENTE ESP GEST POLIT PUBLICA, símbolo DCA 5 e lotação SAMU.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10 de Novembro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3DB170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 6701/2014, Pregão Presencial nº. 209/2014, para o dia 28/11/2014 às 08:00 horas e a visita técnica para dia 26/11/2014 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 17 de Novembro de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22E8C125

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.021.632,00	113.473.659,06	10.446.687,14	71.210.904,07	13.318.496,24	56.498.657,08	0,00	100,00	49,79	56.975.001,98
Legislativa	2.810.000,00	2.960.000,00	447.326,64	2.394.680,70	499.317,58	2.347.210,93	0,00	4,15	79,30	612.789,07
Ação Legislativa	2.810.000,00	2.960.000,00	447.326,64	2.394.680,70	499.317,58	2.347.210,93	0,00	4,15	79,30	612.789,07
Judiciária	316.000,00	324.000,00	35.621,84	182.501,26	35.427,52	182.015,92	0,00	0,32	56,18	141.984,08
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	316.000,00	324.000,00	35.621,84	182.501,26	35.427,52	182.015,92	0,00	0,32	56,18	141.984,08
Administração	10.518.596,00	10.851.650,00	1.128.192,68	6.568.542,33	1.107.489,72	5.182.508,74	0,00	9,17	47,76	5.669.141,26
Planejamento e Orçamento	1.494.000,00	1.211.514,00	7.435,08	918.957,61	125.680,99	787.650,08	0,00	1,39	65,01	423.863,92
Administração Geral	4.649.096,00	4.770.436,00	718.050,46	2.780.520,61	387.621,10	1.941.848,84	0,00	3,44	40,71	2.828.587,16
Administração Financeira	784.000,00	901.200,00	109.193,66	659.218,62	171.814,54	658.535,25	0,00	1,17	73,07	242.664,75
Controle Interno	357.500,00	368.300,00	42.963,81	239.941,78	42.963,81	239.941,78	0,00	0,42	65,15	128.358,22
Normatização e Fiscalização	46.000,00	97.100,00	2.896,00	37.259,30	5.300,19	23.313,34	0,00	0,04	24,01	73.786,66
Administração de Receitas	133.000,00	136.100,00	1.351,16	44.691,17	9.531,16	44.691,17	0,00	0,08	32,84	91.408,83
Infra-Estrutura Urbana	3.055.000,00	3.367.000,00	246.302,51	1.887.953,24	364.577,93	1.486.528,28	0,00	2,63	44,15	1.880.471,72
Defesa Nacional	60.000,00	60.000,00	2.619,20	17.746,66	2.619,20	17.746,66	0,00	0,03	29,58	42.253,34
Defesa Terrestre	60.000,00	60.000,00	2.619,20	17.746,66	2.619,20	17.746,66	0,00	0,03	29,58	42.253,34
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Social	3.495.788,00	4.644.808,00	391.693,81	2.949.172,44	461.008,32	1.539.673,33	0,00	2,73	33,15	3.105.134,67
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	36.000,00	0,00	36.000,00	7.200,00	28.800,00	0,00	0,05	80,00	7.200,00
Assistência ao Portador de Deficiência	92.000,00	68.600,00	29.496,00	68.006,30	24.280,48	41.229,82	0,00	0,07	60,10	27.370,18

Assistência à Criança e ao Adolescente	307.950,00	462.960,00	43.497,71	307.928,20	55.179,99	271.985,10	0,00	0,48	58,75	190.974,90
Assistência Comunitária	3.022.138,00	4.023.238,00	311.155,98	2.521.656,78	371.752,73	1.188.144,25	0,00	2,10	29,53	2.835.093,75
Custódia e Reintegração Social	39.200,00	52.010,00	7.544,12	15.581,16	2.595,12	9.514,16	0,00	0,02	18,29	42.495,84
Previdência Social	5.319.000,00	5.308.000,00	677.804,20	3.212.198,94	686.354,14	3.196.480,87	0,00	5,66	60,22	2.111.519,13
Previdência do Regime Estatutário	5.319.000,00	5.308.000,00	677.804,20	3.212.198,94	686.354,14	3.196.480,87	0,00	5,66	60,22	2.111.519,13
Saúde	17.375.493,00	24.572.788,00	2.293.432,84	17.043.997,09	2.600.733,36	12.452.598,33	0,00	22,04	50,68	12.120.189,67
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Atenção Básica	12.518.493,00	18.451.646,00	2.204.094,33	12.073.085,09	1.965.882,79	9.140.634,73	0,00	16,18	49,54	9.311.011,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.187.000,00	5.339.205,00	25.526,75	4.661.622,19	580.870,81	3.017.825,79	0,00	5,34	56,52	2.321.379,21
Vigilância Sanitária	381.000,00	407.300,00	25.688,88	181.368,85	25.528,88	175.888,85	0,00	0,31	43,18	231.411,15
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	351.637,00	38.122,88	127.920,96	28.450,88	118.248,96	0,00	0,21	33,63	233.388,04
Trabalho	593.000,00	606.000,00	87.446,06	234.223,46	92.740,41	202.611,28	0,00	0,36	33,43	403.388,72
Fomento ao Trabalho	561.000,00	574.000,00	87.446,06	230.373,46	92.740,41	198.761,28	0,00	0,35	34,63	375.238,72
Promoção Industrial	32.000,00	32.000,00	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	0,01	12,03	28.150,00
Educação	30.146.035,00	34.098.238,52	4.006.628,44	24.616.561,84	5.021.098,56	21.137.522,07	0,00	37,41	61,99	12.960.716,45
Alimentação e Nutrição	1.363.009,00	1.842.342,52	0,00	1.672.378,45	176.196,76	1.026.234,15	0,00	1,82	55,70	816.108,37
Ensino Fundamental	18.855.681,00	22.824.899,00	2.677.218,73	16.033.322,05	3.396.408,14	13.588.880,89	0,00	24,05	59,54	9.236.018,11
Educação Infantil	8.808.137,00	8.159.389,00	1.134.143,82	5.931.197,54	1.230.750,01	5.565.203,07	0,00	9,85	68,21	2.594.185,93
Educação de Jovens e Adultos	319.100,00	320.500,00	47.938,85	228.137,11	47.938,85	228.137,11	0,00	0,40	71,18	92.362,89
Educação Especial	800.108,00	951.108,00	147.327,04	751.526,69	169.804,80	729.066,85	0,00	1,29	76,65	222.041,15
Cultura	1.629.500,00	1.671.500,00	168.511,56	1.133.965,17	203.162,72	925.134,21	0,00	1,64	55,35	746.365,79
Difusão Cultural	1.629.500,00	1.671.500,00	168.511,56	1.133.965,17	203.162,72	925.134,21	0,00	1,64	55,35	746.365,79

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Direitos da Cidadania	270.900,00	265.900,00	0,00	17.013,79	3.403,30	13.847,89	0,00	0,02	5,21	252.052,11
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	270.900,00	265.900,00	0,00	17.013,79	3.403,30	13.847,89	0,00	0,02	5,21	252.052,11
Urbanismo	20.921.773,00	12.810.408,48	389.094,90	6.026.433,39	980.062,41	4.339.108,87	0,00	7,68	33,87	8.471.299,61
Infra-Estrutura Urbana	17.254.673,00	8.700.208,48	101.940,50	3.217.378,43	559.944,84	2.183.147,76	0,00	3,86	25,09	6.517.060,72
Serviços Urbanos	3.667.100,00	4.110.200,00	287.154,40	2.809.054,96	420.117,57	2.155.961,11	0,00	3,82	52,45	1.954.238,89
Habitação	7.408.000,00	2.938.850,00	468.484,48	578.148,66	461.971,28	562.246,94	0,00	1,00	19,13	2.376.603,06
Administração Geral	228.000,00	235.600,00	31.108,48	140.772,66	33.283,28	133.558,94	0,00	0,24	56,69	102.041,06
Habitação Rural	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	7.168.000,00	2.692.250,00	437.376,00	437.376,00	428.688,00	428.688,00	0,00	0,76	15,92	2.263.562,00
Saneamento	200.000,00	100.000,00	0,00	29.608,08	4.410,90	18.878,90	0,00	0,03	18,88	81.121,10
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	100.000,00	0,00	29.608,08	4.410,90	18.878,90	0,00	0,03	18,88	81.121,10
Gestão Ambiental	895.000,00	1.206.901,00	36.265,69	809.342,95	113.562,42	498.797,16	0,00	0,88	41,33	708.103,84
Administração Geral	44.000,00	201.000,00	6.473,40	24.866,98	7.561,20	17.164,49	0,00	0,03	8,54	183.835,51
Preservação e Conservação Ambiental	213.000,00	213.000,00	36.949,06	151.331,17	38.419,36	147.648,27	0,00	0,26	69,32	65.351,73
Controle Ambiental	583.000,00	767.901,00	-7.156,77	630.469,60	67.581,86	333.984,40	0,00	0,59	43,49	433.916,60
Recursos Hídricos	55.000,00	25.000,00	0,00	2.675,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Agricultura	1.221.000,00	1.428.600,00	76.493,08	707.518,88	203.195,01	602.392,79	0,00	1,07	42,17	826.207,21
Extensão Rural	1.209.000,00	1.416.600,00	76.493,08	706.899,01	203.195,01	601.772,92	0,00	1,07	42,48	814.827,08
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	619,87	0,00	619,87	0,00	0,00	5,17	11.380,13
Indústria	426.000,00	507.800,00	7.494,18	261.334,37	43.604,35	142.922,32	0,00	0,25	28,15	364.877,68
Promoção Industrial	412.000,00	493.800,00	7.494,18	261.229,12	43.604,35	142.817,07	0,00	0,25	28,92	350.982,93
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	0,00	105,25	0,00	105,25	0,00	0,00	0,75	13.894,75
Comércio e Serviços	39.143,00	94.143,00	20.738,56	25.079,56	20.738,56	24.749,16	0,00	0,04	26,29	69.393,84
Fomento ao Trabalho	11.143,00	66.143,00	20.000,00	20.360,00	20.000,00	20.029,60	0,00	0,04	30,28	46.113,40
Turismo	28.000,00	28.000,00	738,56	4.719,56	738,56	4.719,56	0,00	0,01	16,86	23.280,44
Energia	1.709.023,00	1.434.023,00	0,00	781.907,10	195.096,05	676.212,04	0,00	1,20	47,15	757.810,96
Energia Elétrica	1.709.023,00	1.434.023,00	0,00	781.907,10	195.096,05	676.212,04	0,00	1,20	47,15	757.810,96
Transporte	1.728.202,00	2.532.310,06	124.500,00	1.515.248,44	242.787,09	777.533,33	0,00	1,38	30,70	1.754.776,73
Transporte Rodoviário	1.728.202,00	2.532.310,06	124.500,00	1.515.248,44	242.787,09	777.533,33	0,00	1,38	30,70	1.754.776,73
Desporto e Lazer	699.686,00	688.686,00	61.196,18	367.775,22	82.724,23	227.792,61	0,00	0,40	33,08	460.893,39
Desporto Comunitário	549.686,00	538.686,00	51.238,79	218.876,64	35.396,66	107.230,18	0,00	0,19	19,91	431.455,82
Lazer	150.000,00	150.000,00	9.957,39	148.898,58	47.327,57	120.562,43	0,00	0,21	80,37	29.437,57
Encargos Especiais	2.294.000,00	2.423.560,00	23.142,80	1.737.903,74	256.989,11	1.430.672,73	0,00	2,53	59,03	992.887,27
Serviço da Dívida Interna	2.294.000,00	2.423.560,00	23.142,80	1.737.903,74	256.989,11	1.430.672,73	0,00	2,53	59,03	992.887,27
Reserva de Contingência	1.930.493,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
Reserva de Contingência	1.930.493,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.607.162,00	4.874.162,00	540.701,38	3.439.432,76	618.582,97	3.148.549,23	0,00	100,00	64,60	1.725.612,77
Legislativa	40.000,00	40.000,00	3.444,96	17.642,95	3.444,96	17.642,95	0,00	0,56	44,11	22.357,05
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	3.444,96	17.642,95	3.444,96	17.642,95	0,00	0,56	44,11	22.357,05
Judiciária	23.000,00	23.000,00	3.404,38	15.075,47	3.404,38	15.075,47	0,00	0,48	65,55	7.924,53
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	23.000,00	23.000,00	3.404,38	15.075,47	3.404,38	15.075,47	0,00	0,48	65,55	7.924,53
Administração	403.000,00	755.000,00	77.685,32	609.213,49	94.170,12	545.306,92	0,00	17,32	72,23	209.693,08
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	105.000,00	457.000,00	21.802,63	414.744,69	38.287,43	350.838,12	0,00	11,14	76,77	106.161,88
Administração Financeira	80.000,00	80.000,00	16.716,08	64.245,49	16.716,08	64.245,49	0,00	2,04	80,31	15.754,51
Controle Interno	38.000,00	38.000,00	5.670,69	26.714,37	5.670,69	26.714,37	0,00	0,85	70,30	11.285,63
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	130.000,00	33.495,92	103.508,94	33.495,92	103.508,94	0,00	3,29	79,62	26.491,06
Defesa Nacional	7.000,00	7.000,00	215,84	1.240,04	215,84	1.240,04	0,00	0,04	17,71	5.759,96
Defesa Terrestre	7.000,00	7.000,00	215,84	1.240,04	215,84	1.240,04	0,00	0,04	17,71	5.759,96
Assistência Social	78.000,00	163.000,00	4.418,77	47.410,57	4.418,77	47.410,57	0,00	1,51	29,09	115.589,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	44.000,00	0,00	23.301,85	0,00	23.301,85	0,00	0,74	52,96	20.698,15
Assistência Comunitária	58.000,00	116.000,00	4.418,77	24.108,72	4.418,77	24.108,72	0,00	0,77	20,78	91.891,28
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Previdência Social	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	817.240,00	1.061.240,00	112.388,55	665.928,53	128.950,12	618.069,91	0,00	19,63	58,24	443.170,09

Atenção Básica	764.240,00	1.004.740,00	107.072,67	642.892,08	123.634,24	595.033,46	0,00	18,90	59,22	409.706,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.000,00	21.500,00	2.652,00	11.488,79	2.652,00	11.488,79	0,00	0,36	53,44	10.011,21
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	2.168,10	4.289,45	2.168,10	4.289,45	0,00	0,14	21,45	15.710,55
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	495,78	7.258,21	495,78	7.258,21	0,00	0,23	48,39	7.741,79
Trabalho	2.000,00	3.000,00	471,04	2.020,26	471,04	2.020,26	0,00	0,06	67,34	979,74
Fomento ao Trabalho	2.000,00	3.000,00	471,04	2.020,26	471,04	2.020,26	0,00	0,06	67,34	979,74
Educação	1.865.000,00	2.432.200,00	308.460,41	1.925.357,02	353.295,63	1.746.238,68	0,00	55,46	71,80	685.961,32
Ensino Fundamental	1.104.000,00	1.661.200,00	178.174,92	1.353.242,43	223.010,14	1.174.124,09	0,00	37,29	70,68	487.075,91
Educação Infantil	650.000,00	655.000,00	112.026,59	494.433,38	112.026,59	494.433,38	0,00	15,70	75,49	160.566,62
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	6.797,38	26.761,66	6.797,38	26.761,66	0,00	0,85	53,52	23.238,34
Educação Especial	61.000,00	66.000,00	11.461,52	50.919,55	11.461,52	50.919,55	0,00	1,62	77,15	15.080,45
Cultura	55.000,00	55.000,00	5.620,86	25.242,10	5.620,86	25.242,10	0,00	0,80	45,89	29.757,90
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	5.620,86	25.242,10	5.620,86	25.242,10	0,00	0,80	45,89	29.757,90
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	30.000,00	92.800,00	13.544,59	92.760,19	13.544,59	92.760,19	0,00	2,95	99,96	39,81
Serviços Urbanos	30.000,00	92.800,00	13.544,59	92.760,19	13.544,59	92.760,19	0,00	2,95	99,96	39,81
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Gestão Ambiental	31.000,00	31.000,00	1.720,52	7.802,63	1.720,52	7.802,63	0,00	0,25	25,17	23.197,37
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	1.720,52	6.100,86	1.720,52	6.100,86	0,00	0,19	61,01	3.899,14
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	1.701,77	0,00	1.701,77	0,00	0,05	8,51	18.298,23
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Agricultura	37.000,00	37.000,00	9.326,14	29.739,51	9.326,14	29.739,51	0,00	0,94	80,38	7.260,49
Extensão Rural	37.000,00	37.000,00	9.326,14	29.739,51	9.326,14	29.739,51	0,00	0,94	80,38	7.260,49
Transporte	148.922,00	148.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,00
Transporte Rodoviário	148.922,00	148.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,00
TOTAL (III)=(I+II)	115.628.794,00	118.347.821,06	10.987.388,52	74.650.336,83	13.937.079,21	59.647.206,31	0,00	100,00	50,40	58.700.614,75

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7A992640

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.805.758,00	3.805.758,00	549.273,43	3.616.868,70	2.622.252,09
RECEITAS CORRENTES	3.805.758,00	3.805.758,00	549.273,43	3.616.868,70	2.622.252,09
Receita de Contribuição dos Segurados	2.146.495,00	2.146.495,00	350.263,61	1.741.310,74	1.609.811,52
Pessoal Civil	2.146.495,00	2.146.495,00	350.263,61	1.741.310,74	1.609.811,52
Ativo	2.146.495,00	2.146.495,00	350.263,61	1.741.310,74	1.609.811,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.611.060,00	1.611.060,00	191.914,06	1.851.247,95	1.007.008,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.611.060,00	1.611.060,00	191.914,06	1.851.247,95	1.007.008,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	48.203,00	48.203,00	7.095,76	24.310,01	5.432,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	48.203,00	48.203,00	7.095,76	24.310,01	5.432,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	2.629.132,31	2.481.848,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	6.949.493,00	6.949.493,00	1.088.590,09	6.246.001,01	5.104.100,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.319.000,00	5.308.000,00	686.354,14	3.196.480,87	-	4.393.274,13	-
ADMINISTRAÇÃO	1.225.000,00	972.000,00	18.597,23	57.187,92	-	1.840.859,93	-
Despesas Correntes	825.000,00	572.000,00	18.597,23	55.293,02	-	1.832.222,23	-
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	1.894,90	-	8.637,70	-
PREVIDÊNCIA	4.094.000,00	4.336.000,00	667.756,91	3.139.292,95	-	2.552.414,20	-
Pessoal Civil	4.094.000,00	4.336.000,00	667.756,91	3.139.292,95	-	2.552.414,20	-

Aposentados	3.000.000,00	3.435.000,00	570.347,65	2.662.227,99	-	2.087.480,04	-
Pensões	900.000,00	900.000,00	97.409,26	477.064,96	-	464.934,16	-
Outros Benefícios Previdencíarios	194.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.369.000,00	5.313.000,00	686.354,14	3.196.480,87	-	4.393.274,13	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.580.493,00	1.636.493,00	402.235,95	3.049.520,14	-	710.826,81	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	382.698,17	266.202,80	1.314.588,39
INVESTIMENTOS	18.635.463,85	18.635.463,85	14.620.129,65
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Out 2013
			No Bimestre	Jan a Out 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	2.629.132,31	2.481.848,85
Receitas de Contribuições	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	2.629.132,31	2.481.848,85
Patronal	1.852.384,00	1.852.384,00	427.335,93	1.633.994,07	1.445.680,76
Pessoal Civil	1.852.384,00	1.852.384,00	427.335,93	1.633.994,07	1.445.680,76
Ativo	1.852.384,00	1.852.384,00	427.335,93	1.633.994,07	1.445.680,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.291.351,00	1.291.351,00	111.980,73	995.138,24	1.036.168,09
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	2.629.132,31	2.481.848,85

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F1162444

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE
Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	87.565.253,40	13.931.247,65	66.328.617,53	62.445.038,82
Receita Tributária	7.210.655,00	1.156.847,83	6.012.577,68	4.626.088,44
IPTU	2.217.075,00	87.530,00	1.376.537,46	1.319.714,71
ISS	1.392.821,00	520.244,74	2.071.746,77	1.357.887,71
ITBI	1.865.243,00	275.027,88	915.338,77	644.528,35
IRRF	1.258.892,00	228.782,66	1.170.424,90	1.008.863,73
Taxas	476.624,00	45.262,55	478.529,78	295.093,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	6.699.253,00	1.075.507,70	5.345.769,94	5.026.376,06
Receitas Previdenciárias	5.290.230,00	889.580,27	4.370.443,05	4.091.660,37
Outras Receitas de Contribuições	1.409.023,00	185.927,43	975.326,89	934.715,69
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	6.501,07
Receita Patrimonial	1.989.993,00	243.152,82	2.361.887,19	1.265.876,48
(-)Aplicações Financeiras	1.989.993,00	243.152,82	2.361.887,19	1.259.375,41
Transferências Correntes	69.201.319,40	11.563.551,79	54.216.663,15	52.054.580,33
LC 61/89	95.906,00	14.133,51	109.029,29	94.036,71
LC 87/96	44.420,00	5.795,04	31.872,66	42.270,23
Convênios	2.572.995,00	389.291,52	739.990,81	969.385,90
FPM	15.850.034,40	1.942.021,83	11.739.383,05	12.145.712,54
ICMS	12.294.700,00	2.230.336,02	10.737.435,12	11.123.006,07
IPVA	2.281.075,00	73.958,37	1.372.211,46	1.239.942,37
ITR	209.408,00	1.218.096,67	1.386.598,15	1.148.819,04
Outras Transferências Correntes	35.852.781,00	5.689.918,83	28.100.142,61	25.291.407,47
Demais Receitas Correntes	4.454.026,00	135.340,33	753.606,76	731.492,92
Dívida Ativa	3.791.855,00	65.434,48	365.803,92	311.880,82
Diversas Receitas Correntes	662.171,00	69.905,85	387.802,84	419.612,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.073.547,00	697.184,42	1.001.750,02	3.416.716,03
Operações de Crédito (III)	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.618.547,00	697.184,42	1.001.750,02	3.416.716,03
Convênios	18.568.547,00	661.184,42	965.750,02	2.223.301,73
Outras Transferências de Capital	50.000,00	36.000,00	36.000,00	1.193.414,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.618.547,00	697.184,42	1.001.750,02	3.416.716,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	106.183.800,40	14.628.432,07	67.330.367,55	65.861.754,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.475.605,52	12.157.372,97	53.842.169,29		50.453.252,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.850.019,00	7.307.908,32	34.981.832,56		32.365.057,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.960,00	10.614,64	53.351,23		27.523,71	0,00
Outras Despesas Correntes	43.544.626,52	4.838.850,01	18.806.985,50		18.060.671,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	95.394.645,52	12.146.758,33	53.788.818,06		50.425.728,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.941.722,54	1.779.706,24	5.805.037,02		7.844.539,51	0,00
Investimentos	19.183.122,54	1.547.544,67	4.338.214,16		6.774.279,17	0,00
Inversões Financeiras	151.000,00	0,00	145.000,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	151.000,00	0,00	145.000,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.607.600,00	232.161,57	1.321.822,86		1.070.260,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	19.334.122,54	1.547.544,67	4.483.214,16		6.774.279,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.930.493,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	116.659.261,06	13.694.303,00	58.272.032,22		57.200.008,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-10.475.460,66	934.129,07	9.058.335,33		8.661.746,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.336.722,06		1.561.492,28	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						346.867,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F0CD0430

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 5º BIMESTRE DE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	549.596,72	0,00	543.077,34	6.519,38	0,00	10.549.141,29	3.891.210,99	3.815.052,19	-2.480.733,60	4.253.355,50
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	549.596,72	0,00	543.077,34	6.519,38	0,00	10.549.141,29	3.891.210,99	3.815.052,19	-2.480.733,60	4.253.355,50
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.115,33	5.242,03	5.242,03	-21.873,30	0,00
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,90	325,90	325,90	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.140,55	0,00	7.140,55	0,00	0,00	292.655,35	198.386,08	198.386,08	-93.957,82	311,45
0204	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	535,35	0,00	535,35	0,00	0,00	54.339,97	27.971,06	27.971,06	-26.368,91	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	3.190,31	0,00	0,00	3.190,31	0,00	9.820,78	771,00	771,00	-9.049,78	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.341,17	0,00	21.341,17	0,00	0,00	678.152,24	358.084,39	316.262,39	-221.576,78	140.313,07
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	126.040,81	0,00	126.040,81	0,00	0,00	3.618.136,85	1.126.618,88	1.126.618,88	-613.995,60	1.877.522,37
0208	SEC. MUN. DE IND. COM. E GER. EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.564,90	28.631,27	28.631,27	-20.933,63	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE	0,00	139.819,01	0,00	136.489,94	3.329,07	0,00	1.627.914,52	845.753,10	844.533,10	-746.792,77	36.588,65
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.451,42	183.280,38	183.280,38	-279.171,04	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	3.491.890,72	986.686,30	953.569,50	-351.227,39	2.187.093,83
0212	SEC MUN. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	1.937,46	0,00	1.937,46	0,00	0,00	80.296,29	23.451,38	23.451,38	-47.537,03	9.307,88
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,85	976,60	976,60	-903,25	0,00
0214	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	0,00	5.592,06	0,00	5.592,06	0,00	0,00	124.617,37	76.507,76	76.507,76	-45.891,36	2.218,25
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.979,80	28.524,86	28.524,86	-1.454,94	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	8,07
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	8,07
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	549.596,72	0,00	543.077,34	6.519,38	0,00	10.549.149,36	3.891.210,99	3.815.052,19	-2.480.733,60	4.253.363,57

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EAEB402B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.666.659,00	10.666.659,00	6.093.516,56	57,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.217.075,00	2.217.075,00	1.376.537,46	62,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	915.338,77	49,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.392.821,00	1.392.821,00	2.071.746,77	148,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	1.170.424,90	92,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.538,00	30.538,00	22.168,55	72,59
Dívida Ativa dos Impostos	3.755.574,00	3.755.574,00	343.025,09	9,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	146.516,00	146.516,00	194.275,02	132,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.314.670,00	38.314.670,00	31.694.154,89	82,72
Cota-Parte do FPM	19.812.543,00	19.812.543,00	14.674.228,52	74,07
Cota Parte do ITR	261.760,00	261.760,00	1.733.247,53	662,15
Cota-Parte do IPVA	2.851.588,00	2.851.588,00	1.715.290,81	60,15
Cota-Parte do ICMS	15.237.348,00	15.237.348,00	13.421.793,61	88,08
Cota-Parte IPI-Exportação	95.906,00	95.906,00	109.029,29	113,68
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.525,00	55.525,00	40.565,13	73,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.525,00	55.525,00	40.565,13	73,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	48.981.329,00	48.981.329,00	37.787.671,45	77,15
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.129.254,00	10.129.254,00	6.605.898,41	65,22
Provenientes da União	8.208.083,00	8.208.083,00	5.165.098,04	62,93
Provenientes dos Estados	1.887.969,00	1.887.969,00	1.304.098,10	69,07
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	92.930,23	0,00
Outras Receitas do SUS	33.202,00	33.202,00	43.772,04	131,84
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	177.000,00	50,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.479.254,00	10.479.254,00	6.782.898,41	64,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	17.528.233,00	24.360.313,00	17.173.289,77	70,50	12.715.780,24	52,20

Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.718.757,00	11.850.057,00	7.417.537,11	62,59	7.350.128,37	62,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.809.476,00	12.510.256,00	9.755.752,66	77,98	5.365.651,87	42,89
DESPESAS DE CAPITAL	664.500,00	1.273.715,00	536.635,85	42,13	354.888,00	27,86
Investimentos	664.500,00	1.273.715,00	536.635,85	42,13	354.888,00	27,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.192.733,00	25.634.028,00	17.709.925,62	69,09	13.070.668,24	50,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.897.678,00	10.238.064,44	9.253.593,43	52,25	5.635.100,29	43,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.897.678,00	10.238.064,44	9.253.593,43	52,25	5.635.100,29	43,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.897.678,00	10.238.064,44	9.253.593,43	52,25	5.635.100,29	43,11
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.295.055,00	15.395.963,56	8.456.332,19	47,75	7.435.567,95	56,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						1.767.404,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR NO	PARCELA CONSIDERADA LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.282.733,00	19.456.386,00	12.715.977,17	71,80	9.735.668,19	74,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.205.000,00	5.360.705,00	4.673.110,98	26,39	3.029.314,58	23,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	401.000,00	427.300,00	185.658,30	1,05	180.178,30	1,38
Vigilância Epidemiológica	281.000,00	366.637,00	135.179,17	0,76	125.507,17	0,96
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	18.192.733,00	25.634.028,00	17.709.925,62	100,00	13.070.668,24	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8C62DA4B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DD718EAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2									14/11/2014
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.938.000,00	65.488.760,50	2.129.721,54	59.497.247,40	9.838.479,53	50.489.362,36	98,79	77,47	14.999.398,14
Legislativa	2.577.000,00	2.732.025,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732.025,48
Ação Legislativa	2.577.000,00	2.732.025,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732.025,48
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.933.000,00	9.798.444,76	620.117,12	9.683.068,81	1.596.278,79	8.732.445,86	17,08	89,12	1.065.998,90
Administração Geral	6.022.000,00	6.501.330,40	351.633,76	6.450.913,81	1.091.855,97	5.858.199,73	11,46	90,11	643.130,67
Administração de Receitas	360.000,00	187.279,60	0,00	187.279,06	52.115,56	138.733,94	0,27	74,08	48.545,66
Comunicação Social	1.130.000,00	1.310.000,00	210.000,00	1.310.000,00	207.189,26	1.241.806,96	2,43	94,79	68.193,04
Outros Encargos Especiais	1.421.000,00	1.799.834,76	58.483,36	1.734.875,94	245.118,00	1.493.705,23	2,92	82,99	306.129,53
Assistência Social	2.744.900,00	2.756.326,66	-326.222,54	2.651.652,71	401.563,90	1.995.763,04	3,91	72,41	760.563,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.600,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência Comunitária	2.743.300,00	2.756.026,66	-.326.222,54	2.651.352,71	401.563,90	1.995.763,04	3,91	72,41	760.263,62
Previdência Social	4.635.900,00	3.939.459,00	14.467,97	2.022.653,01	0,00	1.979.184,04	3,87	50,24	1.960.274,96
Previdência do Regime Estatutário	4.635.900,00	3.939.459,00	14.467,97	2.022.653,01	0,00	1.979.184,04	3,87	50,24	1.960.274,96
Saúde	11.301.450,00	15.042.479,64	972.758,99	14.660.224,97	2.593.075,39	11.943.957,11	23,37	79,40	3.098.522,53
Atenção Básica	8.304.350,00	10.596.068,18	1.033.968,96	10.310.094,54	2.024.108,94	8.548.331,80	16,73	80,67	2.047.736,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	614.100,00	1.102.738,66	-.276.621,83	1.072.106,95	104.959,58	678.182,34	1,33	61,50	424.556,32
Vigilância Sanitária	2.072.900,00	3.200.019,55	214.107,10	3.145.945,76	452.834,05	2.669.706,24	5,22	83,43	530.313,31
Vigilância Epidemiológica	310.100,00	143.653,25	1.304,76	132.077,72	11.172,82	47.736,73	0,09	33,23	95.916,52
Educação	14.071.030,00	16.119.976,97	1.253.871,04	15.969.056,87	2.872.777,68	13.440.894,73	26,30	83,38	2.679.082,24
Ensino Fundamental	12.214.000,00	13.363.560,10	1.288.170,86	13.245.590,15	2.474.219,36	11.306.062,68	22,12	84,60	2.057.497,42
Educação Infantil	1.832.480,00	2.756.416,87	-34.299,82	2.723.466,72	398.558,32	2.134.832,05	4,18	77,45	621.584,82
Educação de Jovens e Adultos	21.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	578.000,00	442.029,33	36.906,34	430.557,14	61.934,65	389.002,45	0,76	88,00	53.026,88
Difusão Cultural	578.000,00	442.029,33	36.906,34	430.557,14	61.934,65	389.002,45	0,76	88,00	53.026,88
Urbanismo	7.514.850,00	7.380.043,41	-239.087,15	7.358.976,31	1.390.451,16	6.214.475,39	12,16	84,21	1.165.568,02

Infra-estrutura Urbana	7.244.750,00	7.358.956,89	-.239.087,15	7.342.330,79	1.390.451,16	6.197.829,87	12,13	84,22	1.161.127,02
Serviços Urbanos	270.100,00	21.086,52	0,00	16.645,52	0,00	16.645,52	0,03	78,94	4.441,00
Habitação	205.000,00	904.073,74	0,00	902.615,98	60.833,47	839.472,03	1,64	92,85	64.601,71
Habitação Urbana	205.000,00	904.073,74	0,00	902.615,98	60.833,47	839.472,03	1,64	92,85	64.601,71
Gestão Ambiental	1.086.700,00	902.723,76	-107.333,36	853.881,61	137.450,15	696.471,11	1,37	77,15	206.252,65
Preservação e Conservação Ambiental	753.000,00	563.563,87	-44.790,79	542.836,79	70.706,18	465.237,25	0,91	82,55	98.326,62
Controle Ambiental	331.600,00	189.007,89	-69.500,00	185.355,39	29.979,17	136.037,06	0,27	71,97	52.970,83
Recuperação de Áreas Degradadas	2.100,00	150.152,00	6.957,43	125.689,43	36.764,80	95.196,80	0,19	63,40	54.955,20
Agricultura	651.700,00	966.063,01	-298.234,92	949.820,76	83.243,46	703.817,54	1,38	72,85	262.245,47
Abastecimento	651.700,00	966.063,01	-.298.234,92	949.820,76	83.243,46	703.817,54	1,38	72,85	262.245,47
Comércio e Serviços	2.234.340,00	2.543.865,88	129.174,55	2.394.940,55	348.093,65	2.161.296,90	4,23	84,96	382.568,98
Promoção Comercial	2.144.840,00	2.542.405,88	129.174,55	2.393.480,55	348.093,65	2.159.836,90	4,23	84,95	382.568,98
Turismo	89.500,00	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	100,00	0,00
Energia	742.960,00	632.065,50	90.871,33	623.428,83	159.519,80	568.497,68	1,11	89,94	63.567,82
Conservação e Energia	742.960,00	632.065,50	90.871,33	623.428,83	159.519,80	568.497,68	1,11	89,94	63.567,82
Transporte	360.790,00	362.150,95	0,00	360.107,27	33.150,95	316.748,27	0,62	87,46	45.402,68

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Rodoviário	360.790,00	362.150,95	0,00	360.107,27	33.150,95	316.748,27	0,62	87,46	45.402,68
Desporte e Lazer	711.000,00	652.652,41	-17.567,83	636.262,58	100.106,48	507.336,21	0,99	77,73	145.316,20
Desporto Comunitário	711.000,00	652.652,41	-17.567,83	636.262,58	100.106,48	507.336,21	0,99	77,73	145.316,20
Encargos Especiais	589.380,00	314.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.380,00
Outros Encargos Especiais	589.380,00	314.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.380,00
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	758.250,00	157.746,16	737.796,16	160.590,95	616.181,32	1,21	81,29	142.068,68
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	58.200,00	57.310,49	57.310,49	52.088,46	52.088,46	0,10	89,50	6.111,54
Administração Geral	0,00	58.200,00	57.310,49	57.310,49	52.088,46	52.088,46	0,10	89,50	6.111,54
Assistência Social	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	5.065,13	15.195,39	0,03	42,21	20.804,61
Assistência Comunitária	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	5.065,13	15.195,39	0,03	42,21	20.804,61
Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	15.683,35	67.462,31	0,13	67,46	32.537,69
Atenção Básica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	15.683,35	67.462,31	0,13	67,46	32.537,69
Educação	0,00	466.050,00	80.543,56	446.593,56	67.793,63	386.529,84	0,76	82,94	79.520,16
Ensino Fundamental	0,00	413.000,00	80.543,56	393.543,56	70.923,73	383.090,59	0,75	92,76	29.909,41
Educação Infantil	0,00	53.050,00	0,00	53.050,00	-3.130,10	3.439,25	0,01	6,48	49.610,75
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	51.000,00	892,11	50.892,11	3.504,35	50.892,11	0,10	99,79	107,89
Infra-estrutura Urbana	0,00	51.000,00	892,11	50.892,11	3.504,35	50.892,11	0,10	99,79	107,89
Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.666,15	3.666,15	0,01	91,65	333,85
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.666,15	3.666,15	0,01	91,65	333,85
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	38.000,00	10.000,00	38.000,00	8.927,46	36.484,64	0,07	96,01	1.515,36
Promoção Comercial	0,00	38.000,00	10.000,00	38.000,00	8.927,46	36.484,64	0,07	96,01	1.515,36
Desporte e Lazer	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.862,42	3.862,42	0,01	77,25	1.137,58
Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.862,42	3.862,42	0,01	77,25	1.137,58
TOTAL	58.938.000,00	66.247.010,50	2.287.467,70	60.235.043,56	9.999.070,48	51.105.543,68	100,00	77,10	15.141.466,82

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 09:51

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:67283E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1 — 14/11/2014

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.060.300,00	58.060.300,00	9.287.256,47	16,00	52.487.827,30	90,40	5.572.472,70
2	RECEITAS CORRENTES	56.731.500,00	56.731.500,00	9.260.068,60	16,32	51.754.057,24	91,23	4.977.442,76
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.664.220,00	9.664.220,00	1.937.812,81	20,05	12.263.310,61	126,89	-2.599.090,61
4	Impostos	6.953.900,00	6.953.900,00	1.106.421,30	15,91	9.227.427,77	132,69	-2.273.527,77
5	IPTU	976.300,00	976.300,00	147.120,30	15,07	1.312.134,64	134,40	-.335.834,64
6	ITBI	2.233.280,00	2.233.280,00	204.124,31	9,14	3.432.831,73	153,71	-1.199.551,73
7	ISS	2.674.500,00	2.674.500,00	665.468,58	24,88	3.687.980,27	137,89	-1.013.480,27
8	Outros Impostos	1.069.820,00	1.069.820,00	89.708,11	8,39	794.481,13	74,26	275.338,87
9	Taxas	2.710.320,00	2.710.320,00	831.391,51	30,68	3.035.882,84	112,01	-.325.562,84
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.075.660,00	3.075.660,00	272.815,06	8,87	2.458.310,81	79,93	617.349,19
12	Contribuições Sociais	2.340.200,00	2.340.200,00	147.458,84	6,30	1.556.981,92	66,53	783.218,08
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	125.356,22	0,00	901.328,89	0,00	-.901.328,89
14	Contribuição de Iluminação Pública	735.460,00	735.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.460,00

15	RECEITA PATRIMONIAL	2.165.010,00	2.165.010,00	-.299.778,36	-13,85	1.661.260,64	76,73	503.749,36
16	Receitas Imobiliárias	26.800,00	26.800,00	434,40	1,62	6.174,42	23,04	20.625,58
17	Receitas de Valores Mobiliários	2.138.210,00	2.138.210,00	-.300.212,76	-14,04	1.655.086,22	77,41	483.123,78
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.433.260,00	40.433.260,00	7.129.681,79	17,63	34.225.674,81	84,65	6.207.585,19
34	Transferências Intergovernamentais	40.232.660,00	40.232.660,00	6.776.455,62	16,84	32.818.847,53	81,57	7.413.812,47
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	200.600,00	200.600,00	353.226,17	176,08	1.406.827,28	701,31	-1.206.227,28
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.392.100,00	1.392.100,00	219.537,30	15,77	1.145.500,37	82,29	246.599,63
41	Multas e Juros de Mora	242.200,00	242.200,00	149.057,18	61,54	648.786,19	267,87	-.406.586,19
42	Indenizações e Restituições	334.200,00	334.200,00	3.382,38	1,01	41.828,06	12,52	292.371,94

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
43	Receita da Dívida Ativa	811.300,00	811.300,00	67.045,21	8,26	453.049,94	55,84	358.250,06
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.400,00	4.400,00	52,53	1,19	1.836,18	41,73	2.563,82
46	RECEITAS DE CAPITAL	1.328.800,00	1.328.800,00	27.187,87	2,05	733.770,06	55,22	595.029,94
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.328.800,00	1.328.800,00	27.187,87	2,05	733.770,06	55,22	595.029,94
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	27.187,87	0,00	340.104,66	0,00	-.340.104,66
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	1.328.800,00	1.328.800,00	0,00	0,00	393.665,40	29,63	935.134,60
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	869.300,00	869.300,00	195.908,71	22,54	1.504.064,56	173,02	-.634.764,56
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.929.600,00	58.929.600,00	9.483.165,18	38,54	53.991.891,86	263,42	4.937.708,14
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	58.929.600,00	58.929.600,00	9.483.165,18	38,54	53.991.891,86	263,42	4.937.708,14
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	58.929.600,00	58.929.600,00	9.483.165,18	38,54	53.991.891,86	263,42	4.937.708,14
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	58.938.000,00	6.550.760,50	65.488.760,50	2.129.721,54	59.497.247,40	9.838.479,53	50.489.362,36	77,10	14.999.398,14
82	DESPESAS CORRENTES	52.052.600,00	6.517.220,56	58.569.820,56	2.804.947,32	53.246.410,62	9.030.226,11	46.040.284,55	78,61	12.529.536,01
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.347.000,00	-46.310,62	28.300.689,38	3.467.581,87	24.711.125,97	4.289.835,54	23.862.838,73	84,32	4.437.850,65
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	167.700,00	107.466,40	275.166,40	7.259,05	228.109,95	9.773,45	225.865,55	82,08	49.300,85
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.537.900,00	6.456.064,78	29.993.964,78	-.669.893,60	28.307.174,70	4.730.617,12	21.951.580,27	73,19	8.042.384,51
86	DESPESAS DE CAPITAL	6.885.400,00	33.539,94	6.918.939,94	-.675.225,78	6.250.836,78	808.253,42	4.449.077,81	64,30	2.469.862,13
87	INVESTIMENTOS	3.772.520,00	1.781.912,58	5.554.432,58	-.598.395,00	5.255.805,83	690.393,45	3.627.692,75	65,31	1.926.739,83
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.793.500,00	-1.792.441,00	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.319.380,00	44.068,36	1.363.448,36	-76.830,78	995.030,95	117.859,97	821.385,06	60,24	542.063,30
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	758.250,00	758.250,00	157.746,16	737.796,16	160.590,95	616.181,32	81,26	142.068,68
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.938.000,00	7.309.010,50	66.247.010,50	2.287.467,70	60.235.043,56	9.999.070,48	51.105.543,68	158,36	15.141.466,82
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.938.000,00	7.309.010,50	66.247.010,50	2.287.467,70	60.235.043,56	9.999.070,48	51.105.543,68	158,36	15.141.466,82
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.886.348,18	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.938.000,00	7.309.010,50	66.247.010,50	2.287.467,70	60.235.043,56	9.999.070,48	53.991.891,86	158,36	15.141.466,82

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 09:50

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4784142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4						14/11/2014
	Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	3.766.600,00	3.766.600,00	-.268.626,35	2.623.130,71	697.868,01
2	RECEITAS CORRENTES	3.823.300,00	3.823.300,00	141.460,34	3.288.664,20	2.107.417,33
3	Receita de Contribuições dos Segurados	1.589.000,00	1.589.000,00	107.179,34	995.742,05	838.975,39
4	Pessoal Civil	1.589.000,00	1.589.000,00	107.179,34	995.742,05	838.975,39
5	Ativo	1.589.000,00	1.589.000,00	107.179,34	995.742,05	838.975,39
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	751.200,00	751.200,00	0,00	238.656,12	404.993,36
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.483.100,00	1.483.100,00	31.886,62	2.042.294,13	663.128,00
14	Receitas Imobiliárias	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	1.420.400,00	1.420.400,00	31.886,62	2.042.294,13	663.128,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.394,38	11.971,90	200.320,58
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	4.788,76	28.847,48
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.394,38	7.183,14	171.473,10
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	56.700,00	56.700,00	410.086,69	665.533,49	1.409.549,32
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	4.635.900,00	4.635.900,00	-72.717,64	4.127.195,27	1.494.296,43
	Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	4.635.900,00	3.939.459,00	0,00	1.979.184,04	2.008.337,99
29	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA	4.635.900,00	3.939.459,00	0,00	1.979.184,04	2.008.337,99
33	Pessoal Civil	1.702.000,00	2.532.000,00	0,00	1.539.348,68	1.460.209,58
34	Aposentadorias	1.362.000,00	2.032.000,00	0,00	1.247.436,56	1.162.039,84
35	Pensões	340.000,00	500.000,00	0,00	291.912,12	260.644,54
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	37.525,20
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	2.933.900,00	1.407.459,00	0,00	439.835,36	548.128,41
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	2.933.900,00	1.407.459,00	0,00	439.835,36	548.128,41
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.635.900,00	3.939.459,00	0,00	1.979.184,04	2.008.337,99
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	696.441,00	-72.717,64	2.148.011,23	-.514.041,56
	Aportes de Recursos para o RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56	VALOR	0,00

	BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	Período Referência	
			2014	2013
57	CAIXA	-.137.086,88	-.137.086,88	21,10
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	5.968.491,80	6.046.635,16	4.783.118,95

	Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42
62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42
63	Patronal	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42
64	Pessoal Civil	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42
65	Ativo	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	869.300,00	869.300,00	195.908,71	1.504.064,56	796.428,42

	Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 09:54

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:93A68E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7 — 14/11/2014

	Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não-Processados			
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	368.171,99	358.690,96	0,00	9.481,03	76.088,04	1.055.602,25	627.371,44	620.624,71	0,00	511.065,58
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	368.171,99	358.690,96	0,00	9.481,03	76.088,04	1.055.602,25	627.371,44	620.624,71	0,00	511.065,58
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	368.171,99	358.690,96	0,00	9.481,03	76.088,04	1.055.602,25	627.371,44	620.624,71	0,00	511.065,58
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.313,36	21.313,36	0,00	0,00	0,00	22.142,61	0,00	0,00	0,00	22.142,61
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	346.858,63	337.377,60	0,00	9.481,03	0,00	552.459,64	146.371,44	139.624,71	0,00	412.834,93
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.088,04	481.000,00	481.000,00	481.000,00	0,00	76.088,04
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	368.171,99	358.690,96	0,00	9.481,03	76.088,04	1.055.602,25	627.371,44	620.624,71	0,00	511.065,58
Assinatura												
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 10:01												

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EC856CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.983.200,00	7.983.200,00	1.213.643,59	9.862.416,78	123,54
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.005.600,00	2.005.600,00	247.926,14	1.899.568,47	94,71
3	1.1.1- IPTU	976.300,00	976.300,00	147.120,30	1.312.134,64	134,40
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	204.300,00	204.300,00	3.079,60	20.762,42	10,16
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	802.300,00	802.300,00	56.114,59	369.808,35	46,09
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	22.700,00	22.700,00	41.611,65	196.863,06	867,24
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.233.280,00	2.233.280,00	204.124,31	3.432.831,73	153,71
9	1.2.1- ITBI	2.233.280,00	2.233.280,00	204.124,31	3.432.831,73	153,71
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.674.500,00	2.674.500,00	671.885,03	3.735.535,45	139,67
15	1.3.1- ISS	2.674.500,00	2.674.500,00	665.468,58	3.687.980,27	137,89
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	4.751,38	39.356,76	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.384,56	4.603,49	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	280,51	3.594,93	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.069.820,00	1.069.820,00	89.708,11	794.481,13	74,26
21	1.4.1- IRRF	1.069.820,00	1.069.820,00	89.708,11	794.481,13	74,26
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.545.950,00	31.545.950,00	5.498.438,49	25.655.568,26	81,33
33	2.1- Cota-Parte FPM	15.245.010,00	15.245.010,00	1.820.645,41	11.005.671,36	72,19
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.245.010,00	15.245.010,00	1.820.645,41	11.005.671,36	72,19
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	14.977.660,00	14.977.660,00	2.591.885,28	12.653.524,10	84,48
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.300,00	100.300,00	8.979,22	40.406,49	40,29
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	52.700,00	52.700,00	0,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	367.730,00	367.730,00	1.039.892,84	1.388.929,78	377,70
40	2.6- Cota-Parte IPVA	802.550,00	802.550,00	37.035,74	567.036,53	70,65
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.529.150,00	39.529.150,00	6.712.082,08	35.517.985,04	89,85
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.850,00	775.850,00	147.419,74	657.111,76	84,70
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	385.900,00	385.900,00	75.862,64	392.390,36	101,68
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	259.000,00	259.000,00	48.292,00	193.168,00	74,58
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.900,00	106.900,00	23.265,10	71.553,40	66,93

49	5.5- Outras Transferências do FNDE	21.550,00	21.550,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	833.050,00	833.050,00	147.419,74	657.111,76	78,88
FUNDEB						
Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.309.190,00	6.309.190,00	1.099.687,70	5.131.113,66	81,33
FUNDEB						
Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.049.002,00	3.049.002,00	364.129,08	2.201.134,27	72,19
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.995.532,00	2.995.532,00	518.377,06	2.530.704,82	84,48
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.060,00	20.060,00	1.795,84	8.081,30	40,29
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.540,00	10.540,00	0,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	73.546,00	73.546,00	207.978,57	277.785,96	377,70
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.510,00	160.510,00	7.407,15	113.407,31	70,65
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.160.300,00	9.160.300,00	1.383.492,54	6.918.246,26	75,52
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.160.300,00	9.160.300,00	1.383.492,54	6.918.246,26	75,52
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.851.110,00	2.851.110,00	283.804,84	1.787.132,60	62,68
Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB						Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					6.918.246,26
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.402.000,00	7.255.420,52	1.491.278,36	6.928.483,60	95,49
72	13.1- Com Educação Infantil	1.020.000,00	1.359.398,32	336.050,93	1.315.956,08	96,80
73	13.2- Com Ensino Fundamental	6.382.000,00	5.896.022,20	1.155.227,43	5.612.527,52	95,19
74	14- OUTRAS DESPESAS	1.837.800,00	706.380,85	71.302,90	614.483,16	86,99
75	14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	1.737.800,00	706.380,85	71.302,90	614.483,16	86,99
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.239.800,00	7.961.801,37	1.562.581,26	7.542.966,76	94,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%					0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%					0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%					0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%					0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					7.542.966,76
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					100,15
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <ExercicioAnterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercicio> ***2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	9.882.287,50	9.882.287,50	1.678.020,52	8.879.496,26	89,85
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.832.480,00	2.809.466,87	395.428,22	2.138.271,30	76,11
93	23.1 - Creche	1.832.480,00	2.809.466,87	395.428,22	2.138.271,30	76,11
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.105.000,00	1.359.398,32	336.050,93	1.315.956,08	96,80
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	727.480,00	1.450.068,55	59.377,29	822.315,22	56,71
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.238.550,00	13.776.560,10	2.545.143,09	11.689.153,27	84,85
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.119.800,00	6.602.403,05	1.226.530,33	6.227.010,68	94,31
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.118.750,00	7.174.157,05	1.318.612,76	5.462.142,59	76,14
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	14.071.030,00	16.586.026,97	2.940.571,31	13.827.424,57	83,37
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional						Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.787.132,60
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4					0,00

113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.787.132,60
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	12.040.291,97
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	33,90

Outras Informações para Controle Financeiro

	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	14.071.030,00	16.586.026,97	2.940.571,31	13.827.424,57	83,37

	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <ExercicioAnterior>	100.509,10
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.938.741,26
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.741.357,23
129	49.1 Orçamento do Exercício	6.741.357,23
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.523,09
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	300.416,22

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 10:04

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E208B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2014 / 5º Bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas		
			Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.992.200,00	7.992.200,00	9.940.792,48	124,38
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	976.300,00	976.300,00	1.312.134,64	134,40
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.233.280,00	2.233.280,00	3.432.831,73	153,71
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.674.500,00	2.674.500,00	3.687.980,27	137,89
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.069.820,00	1.069.820,00	794.481,13	74,26
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	204.300,00	204.300,00	60.119,18	29,43
8	Divida Ativa dos Impostos	811.300,00	811.300,00	452.787,54	55,81
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.700,00	22.700,00	200.457,99	883,07
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.449.000,00	31.449.000,00	26.239.603,23	83,44
11	Cota-Parte do FPM	15.245.010,00	15.245.010,00	11.005.671,36	72,19
12	Cota-Parte do ITR	367.730,00	367.730,00	1.388.929,78	377,70
13	Cota-Parte do IPVA	802.550,00	802.550,00	567.036,53	70,65
14	Cota-Parte do ICMS	14.977.660,00	14.977.660,00	12.653.524,10	84,48
15	Cota-Parte IPI-Exportação	52.700,00	52.700,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	103.600,00	103.600,00	143.193,35	138,22
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.300,00	100.300,00	40.406,49	40,29
18	Outras	-.200.550,00	-.200.550,00	440.841,62	-.219,82
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.441.200,00	39.441.200,00	36.180.395,71	91,73

	Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.808.400,00	2.808.400,00	2.349.331,92	83,65
21	Provenientes da União	2.474.000,00	2.474.000,00	2.308.627,25	93,32
22	Provenientes dos Estados	334.400,00	334.400,00	40.704,67	12,17
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	191.900,00	191.900,00	834.625,45	434,93

28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000.300,00	3.000.300,00	3.183.957,37	106,12	

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada (e)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	11.057.650,00	13.717.937,43	13.540.160,01	98,70	11.214.470,54	81,75
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.103.300,00	4.689.162,39	4.665.260,03	99,49	4.512.509,67	96,23
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.954.350,00	9.028.775,04	8.874.899,98	98,30	6.701.960,87	74,23
33	DESPESAS DE CAPITAL	243.800,00	1.424.542,21	1.220.064,96	85,65	796.948,88	55,94
34	INVESTIMENTOS	243.800,00	1.424.542,21	1.220.064,96	85,65	796.948,88	55,94
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.301.450,00	15.142.479,64	14.760.224,97	97,48	12.011.419,42	79,32

Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.497.900,00	4.192.130,66	4.100.041,96	27,78	3.174.279,61	26,43
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.497.900,00	4.192.130,66	4.100.041,96	27,78	3.174.279,61	26,43
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.497.900,00	4.192.130,66	4.100.041,96	97,80	3.174.279,61	75,72
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.803.550,00	10.950.348,98	10.660.183,01	0,00	8.837.139,81	80,70

	% de Aplicação na Saúde	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMP. LÍQUIDA E TRANS. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE	24,43
	Valor Referente à Diferença Entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	3.256.235,61

Execução de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade de Caixa		Inscritos	Cancelados / Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada No Limite
52	Inscritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (<Exercicio-1> <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e § 2º		Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
		Saldo exerc.	Desp. custeadas no Inicial de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
	Saldo exerc.	Desp. custeadas no Inicial de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26		Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-5>	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde (Por Subfunção)		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (i)	% (i / Total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / total m) x 100
71	Atenção Básica	8.304.350,00	10.696.068,18	10.410.094,54	70,53	8.615.794,11	71,73
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	614.100,00	1.102.738,66	1.072.106,95	7,26	678.182,34	5,65
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.072.900,00	3.200.019,55	3.145.945,76	21,31	2.669.706,24	22,23
75	Vigilância Epidemiológica	310.100,00	143.653,25	132.077,72	0,89	47.736,73	0,40
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	TOTAL	11.301.450,00	15.142.479,64	14.760.224,97	100,00	12.011.419,42	100,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 10:24

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B84A1445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 / 2014

Exercício: 2014					
Pregão Registro de Preços					
Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 16 / 2014					
Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
22/04/2014	22/04/2014 08:00	1		Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA					/
Objeto					
. O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração220 Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores, visando atender Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.					
1.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços na forma do Anexo VI e nas condições previstas neste Edital.					
1.3. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo anual.					
1.4. Os preços registrados neste procedimento terão validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada.					
1.5 Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, usados ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria prima de primeiro uso.					
Pregoeiro(a)					
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014					
Participantes Credenciados					
Licitante		Representante			
CNPJ		Doc. de Identidade			CPF
Razão Social		Nome			
37.549.524/0002-27		1010380 SSP MS			885.010.511-87
DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		FERNANDAANDRESSA DA SILVAANDRADE			
03.474.202/0001-63		50825793 SSP SP			543.988.008-91
DEMAPE PNEUS LTDA		DEJAIR MARTINS PERES			
11.960.532/0001-97 MICROEMPRESA		507349313 SSP MS			394.357.158-00
Eliane de Acis da Silva -ME		ALEDIS AMARAL GONÇALVES			
07.270.366/0005-53		2266540 SSP SP			069.255.708-30
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		EMÍLIO SANCHES			
19.751.061/0001-19 MICROEMPRESA		33342453 SSP SP			218.300.088-03
B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DANILO BERTUCCI CASSIANO			

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	1	8	Unidade	Pneu 265/70 - R 16			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			640,00	Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/STR	625,00	Classificado
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	582,90	Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / STR	570,00	Classificado
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			640,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / STR	570,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/STR	569,00	
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	558,50	
2º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/STR	569,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	558,40	
3º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	558,00	
4º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	558,00	
Conclusão							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	558,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	2	12	unidade	Pneu 185R14c 08 Lonas			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			340,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		FATE	322,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	319,00	Classificado pela Lei
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	296,00	Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	271,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			340,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		FATE	322,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	319,00	Parou Lance

07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	271,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	270,00	
2º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	270,00	
Conclusão							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	270,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	3	28	unidade	Pneu 175/70R14 88T GT2			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	338,00	Manual pelo Pregoeiro
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			300,00	Manual pelo Pregoeiro
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	254,00	Classificado pela Lei
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	239,25	Classificado
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	220,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	338,00	Parou Lance
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			300,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	254,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	219,90	
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	219,00	
2º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	210,00	
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	200,00	
3º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	200,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	199,00	
4º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	199,00	
Conclusão							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	199,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	4	4	unidade	Pneu 215/75R17,5			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			750,00	Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/MC45	745,00	Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / MC45	710,00	Classificado
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		LINGLONG	681,50	Classificado
(M)11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			750,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/MC45	745,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / MC45	710,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		LINGLONG	681,00	
2º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		LINGLONG	681,00	
Conclusão							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		LINGLONG	681,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	5	2	unidade	Pneu 275/80R17,5 radial liso			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		KUMHO	1.450,00	Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.329,00	Classificado
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.320,00	Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			1.271,00	Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / FR85	1.234,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			1.271,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / FR85	1.234,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		KUMHO	1.233,00	
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.232,00	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.200,00	
2º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		KUMHO	1.233,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.199,00	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.198,00	
3º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.197,00	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.196,00	
4º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.197,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.196,00	
Conclusão							
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.196,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	6	20	Unidade	Pneu 1000X20 - BR 16 I			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	

(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	1.208,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	1.116,50 Classificado pela Lei
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/RT59	985,00 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / RT59	900,00 Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	1.208,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	1.116,50 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / RT59	900,00 Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/RT59	899,00
2º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/RT59	899,00
Conclusão						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/RT59	899,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	7	12	Unidade	Pneu 1000X20 - LISO 16 1		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	1.052,70 Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		TORNEL	1.000,00 Classificado pela Lei
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/CT65	910,00 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / CT65	830,00 Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	1.052,70 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		TORNEL	1.000,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / CT65	830,00 Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/CT65	829,00
2º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/CT65	829,00
Conclusão						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/CT65	829,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	8	32	Unidade	Câmara de ar - 1000X20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	92,00 Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	80,00 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Qbom / TC131	76,00 Classificado
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	75,00 Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Qbom / TC131	76,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	74,00
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	73,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	72,00
2º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	71,00
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	70,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	69,00
3º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	71,00 Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	70,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	69,00
Conclusão						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	69,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	9	24	Unidade	Protetor aro 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	35,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	28,00 Classificado pela Lei
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	22,50 Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 20R	18,00 Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	35,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	28,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 20R	18,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	17,99
2º Rodada						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	17,99
Conclusão						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	17,99 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	10	24	Unidade	Pneu 165/70 - R 13		
Propostas Escritas						

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA		197,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME	TORNEL	185,60	Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	168,00	Classificado pela Lei
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	165,00	Classificado
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	Pirelli / P400	150,00	Classificado
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA		197,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME	TORNEL	185,60	Parou Lance
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	Pirelli / P400	150,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	149,00	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	148,50	
2º Rodada				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	148,00	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	147,50	
3º Rodada				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	147,00	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	146,50	
4º Rodada				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	146,00	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	145,00	
5º Rodada				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	144,00	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	143,00	
6º Rodada				
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	143,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	142,00	
7º Rodada				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/P4	141,00	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	140,90	
Conclusão				
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	KELLY METRIC	140,90	Lei123/06 Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	8	unidade	Pneu 165/70 R14	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	GOODYEAR	253,00	Classificado
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		0,00	Não Cotou
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA		0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	Não Cotou
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME	TORNEL	0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	GOODYEAR	252,00	
2º Rodada				
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	GOODYEAR	251,00	
3º Rodada				
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	GOODYEAR	251,00	
Conclusão				
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	GOODYEAR	251,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	4	Unidade	Pneu 7.50/16	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME	JOCAP	507,50	Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	TORNEL	460,00	Classificado pela Lei
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/CT52	400,00	Classificado
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	Pirelli / CT52	369,00	Classificado
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA		0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME	JOCAP	507,50	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	TORNEL	460,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	Pirelli / CT52	369,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/CT52	368,00	
2º Rodada				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/CT52	368,00	
Conclusão				
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Pirelli/CT52	368,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	4	unidade	Protetor de ar 1000x20	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Tortuga	35,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME	SBM	28,00	Classificado pela Lei
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME	TORNEL	22,50	Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	Ralflex / 20R	18,00	Classificado
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	Não Cotou
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				

37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	35,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	28,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 20R	18,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	17,99
2º Rodada						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	17,99
Conclusão						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	17,99 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	14	28	Unidade	Pneu 175/70 - R 13		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			198,00 Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	192,50 Manual pelo Pregoeiro
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			185,60 Classificado pela Lei
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	167,00 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / P400	159,00 Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			198,00 Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	192,50 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / P400	159,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			158,90
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	158,50
2º Rodada						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			158,40
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	158,00
3º Rodada						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			158,40 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	158,00
Conclusão						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	158,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	15	4	Unidade	Pneu 215/80 - R 16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			450,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		GOODYEAR	448,00 Classificado pela Lei
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/ATR	368,00 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / ATR	336,00 Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			450,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		GOODYEAR	448,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / ATR	336,00 Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/ATR	335,00
2º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/ATR	335,00
Conclusão						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/ATR	335,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	16	4	unidade	Pneu 205/75R16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	580,00 Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	489,00 Classificado
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	456,75 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	448,00 Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	580,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	448,00 Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	447,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	446,50
2º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	446,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	445,00
3º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	440,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	399,00
4º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	440,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	399,00
Conclusão						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	399,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	17	14	Unidade	Pneu p/ moto 110/90 - 17		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Duratr	210,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	170,00 Classificado pela Lei

(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	142,10 Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / Viper	130,00 Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Duratr	210,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / Viper	130,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	129,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	128,00
2º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	127,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	126,00
3º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	125,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	124,00
4º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	125,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	124,00
Conclusão						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	124,00 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	18	10	Unidade	Camara de ar 110/90 - 17		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	29,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGON	28,00 Classificado pela Lei
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	22,50 Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / MJ17	20,00 Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	29,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / MJ17	20,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGON	19,90
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	19,50
2º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGON	19,00
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	18,75
3º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGON	19,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	18,75
Conclusão						
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	18,75 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	19	10	Unidade	Pneu p/ moto 90/90 - 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Mandur	119,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	116,00 Classificado pela Lei
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	115,00 Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / Predator	90,00 Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Mandur	119,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	116,00 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / Predator	90,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	89,99
2º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	89,99
Conclusão						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	89,99 >>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	20	10	Unidade	Câmara de ar 90/90 - 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	24,00 Manual pelo Pregoeiro
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	22,50 Classificado pela Lei
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	22,00 Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / MG18	18,00 Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00 Não Cotou
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00 Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	24,00 Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	22,50 Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / MG18	18,00 Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	17,99
2º Rodada						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	17,99
Conclusão						
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	17,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	21	8	unidade	Pneu 1100R22 Radial Liso			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	1.711,00	Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.560,00	Manual pelo Pregoeiro
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			1.510,00	Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / FR85	1.478,00	Classificado
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	1.391,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	1.711,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.560,00	Parou Lance
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			1.510,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / FR85	1.478,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	1.391,00	
Conclusão							
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	1.391,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	22	8	unidade	Câmara de ar - 1100R22			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	110,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	105,00	Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Qbom / TC131	85,00	Classificado
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	84,00	Classificado
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	110,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Qbom / TC131	85,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	83,00	
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	82,00	
2º Rodada							
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	83,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	82,00	
Conclusão							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	82,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	23	8	unidade	Protetor de aro 22			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	40,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	38,00	Classificado pela Lei
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	27,00	Classificado pela Lei
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 22R	22,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	40,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	38,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 22R	22,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	21,99	
2º Rodada							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	21,99	
Conclusão							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	21,99	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	24	8	unidade	Pneu 185/65R14			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			260,00	Manual pelo Pregoeiro
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P6	255,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		FATE	246,00	Classificado pela Lei
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	239,25	Classificado
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Cint. P4	220,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1º Rodada							
03.474.202/0001-63			DEMAPE PNEUS LTDA			260,00	Parou Lance
07.270.366/0005-53			GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Cint. P4	220,00	Parou Lance
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P6	219,00	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		FATE	218,00	
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	217,00	
2º Rodada							
37.549.524/0002-27			DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P6	219,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		FATE	218,00	Parou Lance
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	217,00	
Conclusão							
(M) 19.751.061/0001-19			B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	217,00	>>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 16 / 2014							
Lote	Item	Quantidade	Unidade Descrição do Item				Status
1	1	8	Unidade Pneu 265/70 - R 16				
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 19.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAXTRECH	582,90	558,00	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/STR	625,00	569,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / STR	570,00	570,00	Classificado
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			640,00	640,00	Manual Pregoeiro
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	2	12	unidade	Pneu 185R14c 08 Lonas			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	296,00	270,00	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	271,00	271,00	Classificado
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	319,00	319,00	Class. pela Lei
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		FATE	322,00	322,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			340,00	340,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	3	28	unidade	Pneu 175/70R14 88T GT2			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	239,25	199,00	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	220,00	200,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	254,00	254,00	Class. pela Lei
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			300,00	300,00	Manual Pregoeiro
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	338,00	338,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	4	4	unidade	Pneu 215/75R17,5			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		LINGLONG	681,50	681,00	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / MC45	710,00	710,00	Classificado
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/MC45	745,00	745,00	Classificado
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			750,00	750,00	Manual Pregoeiro
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	5	2	unidade	Pneu 275/80R17,5 radial liso			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		ALTURA	1.320,00	1.196,00	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/FR85	1.329,00	1.197,00	Classificado
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		KUMHO	1.450,00	1.233,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / FR85	1.234,00	1.234,00	Classificado
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			1.271,00	1.271,00	Classificado
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	6	20	Unidade	Pneu 1000X20 - BR 16 l			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/RT59	985,00	899,00	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / RT59	900,00	900,00	Classificado
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	1.116,50	1.116,50	Class. pela Lei
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	1.208,00	1.208,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	7	12	Unidade	Pneu 1000X20 - LISO 16 l			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/CT65	910,00	829,00	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / CT65	830,00	830,00	Classificado
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		TORNEL	1.000,00	1.000,00	Class. pela Lei
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	1.052,70	1.052,70	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	8	32	Unidade	Câmara de ar - 1000X20			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		DOBERMA	75,00	69,00	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	80,00	70,00	Classificado
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		KBOM	92,00	71,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Qbom / TC131	76,00	76,00	Classificado
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	9	24	Unidade	Protetor aro 20			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	22,50	17,99	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 20R	18,00	18,00	Classificado
(M) 11.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	28,00	28,00	Class. pela Lei
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	35,00	35,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	10	24	Unidade	Pneu 165/70 - R 13			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	165,00	140,90	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	168,00	141,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / P400	150,00	150,00	Classificado
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	185,60	185,60	Manual Pregoeiro

03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			197,00	197,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	11	8	unidade	Pneu 165/70 R14			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		GOODYEAR	253,00	251,00	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	12	4	Unidade	Pneu 7.50/16			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/CT52	400,00	368,00	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / CT52	369,00	369,00	Classificado
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		TORNEL	460,00	460,00	Class. pela Lei
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		JOCAP	507,50	507,50	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	13	4	unidade	Protetor de ar 1000x20			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)19.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		TORNEL	22,50	17,99	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Ralflex / 20R	18,00	18,00	Classificado
(M)11.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		SBM	28,00	28,00	Class. pela Lei
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Tortuga	35,00	35,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	14	28	Unidade	Pneu 175/70 - R 13			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		KELLY METRIC	167,00	158,00	Arrematante
(M) 19.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			185,60	158,40	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / P400	159,00	159,00	Classificado
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/P4	192,50	192,50	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			198,00	198,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	15	4	Unidade	Pneu 215/80 - R 16			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/ATR	368,00	335,00	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / ATR	336,00	336,00	Classificado
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		GOODYEAR	448,00	448,00	Class. pela Lei
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			450,00	450,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	16	4	unidade	Pneu 205/75R16			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		HIFLAY	456,75	399,00	Arrematante
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Chrono	489,00	440,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Pirelli / Chrono	448,00	448,00	Classificado
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		PIRELLI	580,00	580,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	17	14	Unidade	Pneu p/ moto 110/90 - 17			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	142,10	124,00	Arrematante
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	170,00	125,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / Viper	130,00	130,00	Classificado
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Duratr	210,00	210,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	18	10	Unidade	Camara de ar 110/90 - 17			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	22,50	18,75	Arrematante
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGON	28,00	19,00	Classificado
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / MJ17	20,00	20,00	Classificado
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	29,00	29,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	19	10	Unidade	Pneu p/ moto 90/90 - 18			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	115,00	89,99	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / Predator	90,00	90,00	Classificado
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	116,00	116,00	Class. pela Lei
37.549.524/0002-27		DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli/Mandur	119,00	119,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63		DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39		COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	20	10	Unidade	Câmara de ar 90/90 - 18			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 1.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		MAGGION	22,00	17,99	Arrematante
07.270.366/0005-53		GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA		Maggion / MG18	18,00	18,00	Classificado
(M) 9.751.061/0001-19		B. .D DA SILVA PROENÇA - ME		MAGGION	22,50	22,50	Class. pela Lei

37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA		Pirelli	24,00	24,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP			0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	21	8	unidade	Pneu 1100R22 Radial Liso			
CNPJ	Razão Social			Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 1.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME			PIRELLI	1.391,00	1.391,00	Arrematante
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA			Pirelli / FR85	1.478,00	1.478,00	Classificado
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA				1.510,00	1.510,00	Classificado
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA			Pirelli/FR85	1.560,00	1.560,00	Manual Pregoeiro
(M) 9.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			DOBERMA	1.711,00	1.711,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP				0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	22	8	unidade	Câmara de ar - 1100R22			
CNPJ	Razão Social			Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 19.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			JOCAP	84,00	82,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME			KBOM	105,00	83,00	Classificado
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA			Qbom / TC131	85,00	85,00	Classificado
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA			Tortuga	110,00	110,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA				0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP				0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	23	8	unidade	Protetor de aro 22			
CNPJ	Razão Social			Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			TORNEL	27,00	21,99	Arrematante
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA			Ralflex / 22R	22,00	22,00	Classificado
(M) 1.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME			SBM	38,00	38,00	Class. pela Lei
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA			Tortuga	40,00	40,00	Manual Pregoeiro
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA				0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP				0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	24	8	unidade	Pneu 185/65R14			
CNPJ	Razão Social			Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 9.751.061/0001-19	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME			TORNEL	239,25	217,00	Arrematante
(M) 1.960.532/0001-97	Eliane de Acis da Silva -ME			FATE	246,00	218,00	Classificado
37.549.524/0002-27	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA			Pirelli/P6	255,00	219,00	Classificado
07.270.366/0005-53	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA			Pirelli / Cint. P4	220,00	220,00	Classificado
03.474.202/0001-63	DEMAPE PNEUS LTDA				260,00	260,00	Manual Pregoeiro
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP				0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 16 / 2014									
Lote:	1	Item nº:	1	Cód. Item:	3166	Economicidade:	12,81 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	8			Valor Unitário:	558,00	Valor Total:	4.464,00	Marca:	MAXTRECH
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	2	Cód. Item:	4610	Economicidade:	22,19 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	12			Valor Unitário:	270,00	Valor Total:	3.240,00	Marca:	Pirelli/Chrono
Arrematante:	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	3	Cód. Item:	4611	Economicidade:	45,63 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	28			Valor Unitário:	199,00	Valor Total:	5.572,00	Marca:	TORNEL
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	4	Cód. Item:	4612	Economicidade:	9,20 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	4			Valor Unitário:	681,00	Valor Total:	2.724,00	Marca:	LINGLONG
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	5	Cód. Item:	4613	Economicidade:	10,41 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	2			Valor Unitário:	1.196,00	Valor Total:	2.392,00	Marca:	ALTURA
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	6	Cód. Item:	3152	Economicidade:	35,56 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	20			Valor Unitário:	899,00	Valor Total:	17.980,00	Marca:	Pirelli/RT59
Arrematante:	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	7	Cód. Item:	3151	Economicidade:	24,84 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	12			Valor Unitário:	829,00	Valor Total:	9.948,00	Marca:	Pirelli/CT65
Arrematante:	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	8	Cód. Item:	3153	Economicidade:	26,60 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	32			Valor Unitário:	69,00	Valor Total:	2.208,00	Marca:	DOBERMA
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	9	Cód. Item:	3154	Economicidade:	45,48 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	24			Valor Unitário:	17,99	Valor Total:	431,76	Marca:	JOCAP
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	10	Cód. Item:	3157	Economicidade:	33,54 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	24			Valor Unitário:	140,90	Valor Total:	3.381,60	Marca:	KELLY METRIC
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	11	Cód. Item:	4620	Economicidade:	0,79 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	8			Valor Unitário:	251,00	Valor Total:	2.008,00	Marca:	GOODYEAR
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	12	Cód. Item:	3165	Economicidade:	29,23 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	4			Valor Unitário:	368,00	Valor Total:	1.472,00	Marca:	Pirelli/CT52
Arrematante:	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	13	Cód. Item:	4615	Economicidade:	45,48 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	4			Valor Unitário:	17,99	Valor Total:	71,96	Marca:	TORNEL
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	14	Cód. Item:	3158	Economicidade:	20,20 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	28			Valor Unitário:	158,00	Valor Total:	4.424,00	Marca:	KELLY METRIC
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	15	Cód. Item:	3159	Economicidade:	25,88 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	4			Valor Unitário:	335,00	Valor Total:	1.340,00	Marca:	Pirelli/ATR
Arrematante:	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	16	Cód. Item:	4614	Economicidade:	18,57 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	4			Valor Unitário:	399,00	Valor Total:	1.596,00	Marca:	HIFLAY

Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	17	Cód. Item:	3161	Economicidade:	42,86 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	14			Valor Unitário:	124,00	Valor Total:	1.736,00	Marca:	MAGGION
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	18	Cód. Item:	3162	Economicidade:	37,50 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	10			Valor Unitário:	18,75	Valor Total:	187,50	Marca:	MAGGION
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	19	Cód. Item:	3163	Economicidade:	25,01 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	10			Valor Unitário:	89,99	Valor Total:	899,90	Marca:	MAGGION
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	20	Cód. Item:	3164	Economicidade:	25,04 %	Unidade:	Unidade
Quantidade:	10			Valor Unitário:	17,99	Valor Total:	179,90	Marca:	MAGGION
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	21	Cód. Item:	4616	Economicidade:	11,12 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	8			Valor Unitário:	1.391,00	Valor Total:	11.128,00	Marca:	PIRELLI
Arrematante:	Eliane de Acis da Silva -ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	22	Cód. Item:	4617	Economicidade:	25,45 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	8			Valor Unitário:	82,00	Valor Total:	656,00	Marca:	JOCAP
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	23	Cód. Item:	4618	Economicidade:	46,37 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	8			Valor Unitário:	21,99	Valor Total:	175,92	Marca:	TORNEL
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado
Lote:	1	Item nº:	24	Cód. Item:	4619	Economicidade:	18,11 %	Unidade:	unidade
Quantidade:	8			Valor Unitário:	217,00	Valor Total:	1.736,00	Marca:	TORNEL
Arrematante:	B. .D DA SILVA PROENÇA - ME							Situação:	Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 16 / 2014

37.549.524/0002-27 DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	12	unidade	Pneu 185R14c 08 Lonas	Pirelli/Chrono	270,00	3.240,00
1	6	20	Unidade	Pneu 1000X20 - BR 16 l	Pirelli/RT59	899,00	17.980,00
1	7	12	Unidade	Pneu 1000X20 - LISO 16 l	Pirelli/CT65	829,00	9.948,00
1	12	4	Unidade	Pneu 7.50/16	Pirelli/CT52	368,00	1.472,00
1	15	4	Unidade	Pneu 215/80 - R 16	Pirelli/ATR	335,00	1.340,00
Quantidade de Itens: 5						Total da Empresa:	R$ 33.980,00

11.960.532/0001-97 Eliane de Acis da Silva -ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	2	unidade	Pneu 275/80R17,5 radial liso	ALTURA	1.196,00	2.392,00
1	10	24	Unidade	Pneu 165/70 - R 13	KELLY METRIC	140,90	3.381,60
1	11	8	unidade	Pneu 165/70 R14	GOODYEAR	251,00	2.008,00
1	14	28	Unidade	Pneu 175/70 - R 13	KELLY METRIC	158,00	4.424,00
1	19	10	Unidade	Pneu p/ moto 90/90 - 18	MAGGION	89,99	899,90
1	20	10	Unidade	Câmara de ar 90/90 - 18	MAGGION	17,99	179,90
1	21	8	unidade	Pneu 1100R22 Radial Liso	PIRELLI	1.391,00	11.128,00
Quantidade de Itens: 7						Total da Empresa:	R$ 24.413,40

19.751.061/0001-19 B. .D DA SILVA PROENÇA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	8	Unidade	Pneu 265/70 - R 16	MAXTRECH	558,00	4.464,00
1	3	28	unidade	Pneu 175/70R14 88T GT2	TORNEL	199,00	5.572,00
1	4	4	unidade	Pneu 215/75R17,5	LINGLONG	681,00	2.724,00
1	8	32	Unidade	Câmara de ar - 1000X20	DOBERMA	69,00	2.208,00
1	9	24	Unidade	Protetor aro 20	JOCAP	17,99	431,76
1	13	4	unidade	Protetor de ar 1000x20	TORNEL	17,99	71,96
1	16	4	unidade	Pneu 205/75R16	HIFLAY	399,00	1.596,00
1	17	14	Unidade	Pneu p/ moto 110/90 - 17	MAGGION	124,00	1.736,00
1	18	10	Unidade	Camara de ar 110/90 - 17	MAGGION	18,75	187,50
1	22	8	unidade	Câmara de ar - 1100R22	JOCAP	82,00	656,00
1	23	8	unidade	Protetor de aro 22	TORNEL	21,99	175,92
1	24	8	unidade	Pneu 185/65R14	TORNEL	217,00	1.736,00
Quantidade de Itens: 12						Total da Empresa:	R$ 21.559,14
						Total do Pregão Presencial:	R$ 79.952,54

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

ALESSANDRO VIEIRA
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

EUNICE DIOGO
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

TONY RODRIGUES RAMOS
Membro
Portaria Nº 85/2014 de 14/01/2014

37.549.524/0002-27
DMP Pneus e Acessorios LTDA
885.010.511-87
FERNANDAANDRESSA DA SILVA ANDRADE

19.751.061/0001-19
B. .D da Silva Proença - ME
218.300.088-03
DANILO BERTUCCI CASSIANO

11.960.532/0001-97
Eliane de Acis da Silva -ME
394.357.158-00
ALEDIS AMARAL GONÇALVES

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:28A47B39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2013 A OUT/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.205.127,69	8.239.357,81	7.113.421,83	8.092.644,17	6.983.389,24	7.724.525,00	7.390.365,40	7.251.738,72	6.007.992,83	6.811.801,87	6.852.548,73	8.150.569,78	87.823.483,07	93.950.638,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	716.430,81	434.151,23	396.241,38	446.632,86	385.876,96	1.388.412,52	578.928,02	662.332,85	513.331,05	483.974,21	538.495,20	618.352,63	7.163.159,72	7.210.655,00
IPTU	37.752,99	28.696,75	12.048,81	3.035,42	13.820,43	913.429,42	96.568,07	77.580,71	99.756,10	72.768,50	67.733,09	19.796,91	1.442.987,20	2.217.075,00
ISS	292.466,12	203.318,22	144.376,91	170.269,55	152.933,04	157.333,65	280.077,86	305.509,54	132.606,39	208.395,09	242.783,15	277.461,59	2.567.531,11	1.392.821,00
ITBI	170.577,73	66.225,15	66.499,00	117.527,89	48.846,54	51.698,63	50.924,29	113.672,05	132.819,86	58.322,63	83.924,14	191.103,74	1.152.141,65	1.865.243,00
IRRF	188.906,23	118.836,88	106.701,82	103.530,36	128.385,81	120.831,46	112.576,57	131.370,73	116.672,36	121.573,13	119.458,83	109.323,83	1.478.168,01	1.258.892,00
Outras receitas Tributárias	26.727,74	17.074,23	66.614,84	52.269,64	41.891,14	145.119,36	38.781,23	34.199,82	31.476,34	22.914,86	24.595,99	20.666,56	522.331,75	476.624,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	395.287,19	412.709,52	259.972,86	270.328,38	282.933,91	280.356,73	172.925,84	382.710,33	270.310,60	260.907,94	266.065,78	270.125,26	3.524.634,34	3.555.518,00
RECEITA PATRIMONIAL	221.793,03	89.009,87	37.325,61	46.799,88	498.502,91	244.124,83	351.920,99	579.761,61	114.866,87	245.431,67	239.141,82	4.011,00	2.672.690,09	1.989.993,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	2.224,00	1.540,00	1.915,26	3.060,00	1.036,00	2.537,00	1.775,00	2.206,00	1.711,00	1.829,00	2.070,00	1.498,00	23.401,26	16.517,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.722.651,66	7.073.463,57	6.338.105,67	7.251.609,58	5.729.505,83	5.725.904,80	6.214.453,06	5.546.237,91	5.048.795,43	5.748.089,54	5.740.122,72	7.191.463,77	73.330.403,54	76.740.446,00
Cota Parte do FPM	1.546.091,68	2.332.461,12	1.787.753,99	2.117.515,46	1.196.301,05	1.365.376,23	1.819.531,72	1.364.531,34	1.171.959,77	1.423.731,73	1.248.019,90	1.179.507,33	18.552.781,32	19.812.543,00
Cota Parte do ICMS	1.205.796,60	1.374.780,72	1.337.204,18	1.264.798,92	1.332.622,81	1.371.831,71	1.320.079,09	1.388.144,87	1.273.624,23	1.345.567,84	1.436.621,99	1.351.297,97	16.002.370,93	15.237.348,00
Cota Parte do IPVA	0,00	59.737,17	72.253,30	887.354,93	206.016,39	0,00	276.523,70	66.596,59	57.343,08	56.754,87	42.807,57	49.640,38	1.775.027,98	2.851.588,00
Cota Parte do ITR	170.338,73	146.262,54	150.650,72	3.047,34	267,92	4.293,47	21.173,00	10.807,58	13.638,09	6.748,62	83.017,20	1.439.603,59	2.049.848,80	261.760,00
Transf. da LC 87/1996	4.484,60	4.484,60	4.829,18	4.829,18	0,00	4.829,18	4.829,18	4.829,18	4.829,18	3.863,35	3.863,35	3.863,35	49.534,33	55.525,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	21.316,57	0,00	17.011,76	0,00	23.910,79	12.891,92	0,00	14.013,30	27.068,01	14.133,51	0,00	130.345,86	95.906,00
Transferencias do FUNDEB	1.693.734,98	1.888.592,24	1.866.591,27	2.012.464,12	1.642.861,56	1.692.872,97	1.724.811,50	1.677.584,39	1.519.149,74	1.649.551,98	1.700.451,00	1.744.549,32	20.813.215,07	21.434.348,00
Outras Transferências Correntes	1.102.205,07	1.245.828,61	1.118.823,03	944.587,87	1.351.436,10	1.262.790,45	1.034.612,95	1.033.743,96	994.238,04	1.234.803,14	1.211.208,20	1.423.001,83	13.957.279,25	16.991.428,00
Outras Receitas Correntes	146.741,00	228.483,62	79.861,05	74.213,47	85.533,63	83.189,12	70.362,49	78.490,02	58.977,88	71.569,51	66.653,21	65.119,12	1.109.194,12	4.437.509,00
DEDUÇÕES (II)	898.974,64	963.038,13	826.191,31	1.016.103,72	720.345,63	722.628,29	861.353,11	739.234,91	677.079,56	738.860,85	735.335,33	972.097,38	9.871.242,86	9.621.940,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	313.632,37	327.048,76	155.653,11	160.594,60	173.282,84	173.362,25	172.925,84	172.253,06	172.800,75	172.300,30	173.242,07	168.087,60	2.335.183,55	2.082.814,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	585.342,27	635.989,37	670.538,20	855.509,12	547.062,79	549.266,04	688.427,27	566.981,85	504.278,81	566.560,55	562.093,26	804.009,78	7.536.059,31	7.539.126,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.306.153,05	7.276.319,68	6.287.230,52	7.076.540,45	6.263.043,61	7.001.896,71	6.529.012,29	6.512.503,81	5.330.913,27	6.072.941,02	6.117.213,40	7.178.472,40	77.952.240,21	84.328.698,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C9341E64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Nov/2013 à Out/2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3														14/11/2014
Especificação		Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2014
		Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.903.265,87	7.420.239,79	5.559.342,30	6.448.457,16	5.210.241,39	5.591.453,08	7.197.603,54	5.727.286,62	5.199.148,96	5.706.956,93	5.066.604,39	5.695.831,33	69.726.431,36	63.097.390,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	690.292,02	910.136,74	898.368,51	1.224.943,24	1.262.073,94	1.121.302,91	2.281.752,32	1.559.880,58	998.075,60	979.100,70	829.099,45	1.108.713,36	13.863.739,37	9.664.220,00
3	IPTU	22.688,90	29.543,85	71.803,02	76.790,25	4.922,56	70.564,90	579.303,02	149.506,94	102.481,69	109.641,96	72.732,43	74.387,87	1.364.367,39	976.300,00
4	ISS	364.907,03	370.427,74	424.445,45	528.248,84	337.741,06	359.686,99	354.857,19	337.587,45	308.485,87	371.458,84	311.414,33	354.054,25	4.423.315,04	2.674.500,00
5	ITBI	124.481,42	126.209,94	62.608,84	137.843,88	486.465,44	258.842,79	1.068.036,59	945.169,52	180.367,68	89.372,68	114.037,92	90.086,39	3.683.523,09	2.233.280,00
6	IRRF	13.222,63	207.397,73	73.678,53	113.418,12	99.071,48	82.829,59	97.373,89	18.356,06	141.175,57	78.869,78	78.639,72	11.068,39	1.015.101,49	1.069.820,00
7	Outras Receitas Tributárias	164.992,04	176.557,48	265.832,67	368.642,15	333.873,40	349.378,64	182.181,63	109.260,61	265.564,79	329.757,44	252.275,05	579.116,46	3.377.432,36	2.710.320,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.740,45	295.927,61	324.484,20	295.556,14	272.460,82	236.113,35	278.494,95	178.658,62	247.172,50	352.555,17	164.414,32	108.400,74	2.964.978,87	3.075.660,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	98.481,20	609.154,04	49.624,57	464.389,30	101.892,89	279.337,72	478.575,60	38.681,09	210.924,63	593.060,00	70.427,84	39.880,49	3.034.429,37	2.221.710,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.737.896,65	5.327.503,99	4.180.208,51	4.323.198,06	3.455.449,99	3.853.645,50	4.011.861,60	3.778.056,17	3.669.518,33	3.715.109,40	3.884.105,68	4.337.856,54	48.274.410,42	46.742.450,00
14	Cota-Parte do FPM	1.159.568,75	1.749.345,83	1.416.421,31	1.512.530,75	897.225,78	1.024.032,19	1.364.648,79	1.023.398,50	878.969,84	1.067.798,79	936.014,92	884.630,49	13.914.585,94	15.245.010,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.109.895,28	1.318.196,54	1.268.291,71	1.175.863,65	1.346.809,15	1.275.370,33	1.269.745,95	1.290.536,41	1.184.068,39	1.250.953,23	1.335.604,84	1.256.280,44	15.081.615,92	14.977.660,00
16	Cota-Parte do IPVA	9.973,09	10.882,56	0,00	433.293,63	0,00	96.707,16	0,00	0,00	0,00	0,00	19.217,88	17.817,86	587.892,18	802.550,00
17	Cota-Parte do ITR	269.961,85	278.754,09	251.073,25	2.533,59	37.546,45	8.482,06	1.506,25	3.132,96	15.875,52	28.886,86	72.576,89	967.315,95	1.937.645,72	367.730,00
18	Transferências da LC 87/1996	4.300,02	4.300,02	4.489,61	4.489,61	0,00	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	49.006,53	100.300,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	661.568,54	737.679,23	757.905,98	800.887,98	663.102,05	678.638,35	691.441,83	672.509,46	608.996,25	661.271,82	684.138,19	699.354,35	8.317.494,03	9.160.300,00
21	Outras Transferências Correntes	522.629,12	1.228.345,72	482.026,65	393.598,85	510.766,56	765.925,80	680.029,17	783.989,23	977.118,72	701.709,09	832.063,35	507.967,84	8.386.170,10	6.088.900,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.855,55	277.517,41	106.656,51	140.370,42	118.363,75	101.053,60	146.919,07	172.010,16	73.457,90	67.131,66	118.557,10	100.980,20	1.588.873,33	1.392.100,00
23	DEDUÇÕES (II)	837.046,82	559.452,38	838.257,50	539.083,47	434.738,06	462.474,79	519.580,22	465.261,04	416.680,62	470.425,64	879.823,87	622.543,25	7.045.367,66	6.309.190,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	837.046,82	559.452,38	838.257,50	539.083,47	434.738,06	462.474,79	519.580,22	465.261,04	416.680,62	470.425,64	879.823,87	622.543,25	7.045.367,66	6.309.190,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.066.219,05	6.860.787,41	4.721.084,80	5.909.373,69	4.775.503,33	5.128.978,29	6.678.023,32	5.262.025,58	4.782.468,34	5.236.531,29	4.186.780,52	5.073.288,08	62.681.063,70	56.788.200,00
Assinaturas:															
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 14/11/2014 09:52															

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E317D3CD